



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº E-073/2022 – SEGUNDO CADERNO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.021/2022

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 16/11/2022

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:30 hs do dia 02/12/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 05/12/2022

INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 hs do dia 05/12/2022

O caderno pode ser obtido gratuitamente nos sites comprasbr.com.br e www.ts.sp.org.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-073/2022

Processo Administrativo nº 20.021/2022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “**COMPRAS BR**” endereço eletrônico comprasbr.com.br, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 074/2013 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, cujo objeto está descrito neste Edital e seus anexos.

Para atendimento do regime de cota reservada para aquisição de bens de natureza divisíveis, previsto no artigo 48, inciso III, do Estatuto Nacional da ME e EPP, ficam reservados os Itens 01, 05, 10, 12, 18, 19, 22, 23 e 24, às microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao disposto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2017.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Saliente-se a todos os interessados neste Pregão que, para garantir o princípio da eficiência, publicidade e transparência, informa-se que todos os atos oficiais, informações e resultados que decorrerem deste processo licitatório, serão centralizados e devidamente publicados no DOE-SP, que poderão ser consultados a qualquer momento através do site: <http://www.imesp.com.br>. Todos os interessados na licitação deverão efetuar o acompanhamento do processo pelo endereço eletrônico: comprasbr.com.br e pelo site: www.ts.sp.gov.br não podendo alegar ignorância dos esclarecimentos prestados nos campos próprios do site.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação visa à(s) escolha(s) da(s) melhor(es) PROPOSTA(S) COMERCIAL(ais) para o Registro de preço para “Aquisição de acessórios e equipamentos hospitalares”, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

1.2 - Todos os itens do objeto deverão atender a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar do presente certame as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98;

2.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.7 - Sob processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3 - CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até o horário fixado no preâmbulo deste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site indicado neste edital.

3.2 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

3.3 - Além da inscrição e credenciamento de que trata o item anterior, deverá ser inserido no sistema:

3.3.1 - Proposta comercial não identificada com todos as especificações do objeto da licitação (preenchimento da proposta eletrônica apresentada pelo sistema);

3.3.2 - Valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto;

3.3.3 - Documentação exigida no caderno licitatório (em pdf).

3.4 - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.5 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante do Edital para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta Comercial descritivo do objeto, consoante com o Edital, para fazer valer o direito de Benefício da Lei Complementar 123/2006.

4 - INFORMAÇÕES

4.1 - As informações administrativas e impugnações ao edital deverão ser feitas por escrito através do chat comprasbr.com.br a fim de que todos tenham acesso às decisões tomadas no certame.

4.1.1 - Não serão recebidos pedidos de informações ou impugnações feitos por qualquer outro meio tais como e-mail, telefone, fax, protocolo, etc;

4.1.2 - Toda e qualquer movimentação deste processo deve ser feita através do chat da comprasbr.com.br.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

5 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital desta Licitação perante a Prefeitura o licitante que não o fizer **até o 2º (segundo) dia útil** que anteceder a data da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação conforme reza o Art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

5.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública através do chat do comprasbr.com.br. **As respostas do Pregoeiro aos esclarecimentos e impugnações serão disponibilizadas no mesmo chat. Após a abertura do Pregão toda e qualquer comunicação será feita através do chat do comprasbr.com.br por determinação legal.**

5.3 - Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

5.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica requisitante, decidir sobre a(s) impugnação(ões) antes da abertura do certame.

5.5 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.6 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do Pregão.

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

6.2 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer PREGÃO ELETRÔNICO, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

6.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO;

6.7 - A participação no PREGÃO ELETRÔNICO se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

6.8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema eletrônico.

6.10 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

6.11 - Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

6.12 - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

6.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.14 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

6.15 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. **O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;**

6.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

6.17 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

6.18 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (fechamento randômico);

6.19 - Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

6.20 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá, antes de anunciar o vencedor, solicitar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de MENOR PREÇO, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

6.21 - O sistema informará a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

6.22 - Os **documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora (comprovação de autenticidade)**, deverão ser encaminhados em originais ou por cópia autenticada por cartório competente, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços readequados ao valor final do certame, os quais deverão ser remetidos ao Pregoeiro, em envelope devidamente lacrado com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-073/2022

PRAÇA MIGUEL ORTEGA, 286, 2º ANDAR, PQ ASSUNÇÃO, TABOÃO SERRA/SP

CEP 06754-910

LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PARA CONTATO:

6.23 - O não cumprimento do disposto no item anterior acarretará a desclassificação da proposta.

6.24 - Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com as exigências do edital, será declarada a empresa vencedora e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

6.25 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no **item 6.22**.

6.26 - Será informado no Chat o horário e a data exata em que serão retomados os trabalhos;

6.27 - O não envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas aplicações das sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

6.28 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

6.29 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO e valor estimado para a contratação;

6.30 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à Licitante com proposta ou lance de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

6.31 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.1.1 - Na Proposta Comercial deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações, marcas e modelo dos produtos/material e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, quando solicitado, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

7.2 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Edital;

7.3 - A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

7.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Proposta Comercial sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7.5 - Qualquer elemento que possa identificar a Licitante, importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

8 - PROPOSTA ESCRITA

8.1 - A Empresa vencedora deverá enviar a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita (**anexo I**), contendo os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa ou com certificação digital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail e fax, no prazo estipulado **no item 6.22**, deste Edital;

8.2 - A proposta escrita (ANEXO I), deverá conter:

a) Os preços propostos nos quais deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, embalagens, seguro e transporte; etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da Licitante;

8.3 - Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.4 - No caso de licitação em que a legislação ou o edital exija a apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada juntamente com a proposta de preço comercial de que trata o item 8.1, de imediato por meio eletrônico (informado no chat), com os respectivos valores readequados **LINEARMENTE** ao percentual do lance vencedor.

8.4.1 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 8.4, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação será apurada por esta Prefeitura, com a aplicação do percentual LINEAR que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Não atender aos requisitos deste Edital;

8.5.2 - Oferecer propostas alternativas;

8.5.3 - Apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4 - Ofertar proposta de preços com valor diferente do preço informado na proposta comercial;

8.5.5 - Contenham mais de 02(duas) casas decimais em seus valores unitários;

8.5.6 - Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado e da empresa.

8.6 - Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A documentação a ser apresentada para fins de **HABILITAÇÃO**, por cópias autenticadas ou originais, deverá ser a seguinte:

9.1.1 - Habilitação Jurídica

9.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.1.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Qualificação Econômico-Financeira

9.1.2.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.1.2.1.1 - Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

9.1.2.2 - Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

onde:

ILC	=	Índice de Liquidez Corrente
ILG	=	Índice de Liquidez Geral
AC	=	Ativo Circulante
ELP	=	Exigível a Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante
RLP	=	Realizável a Longo Prazo

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

9.1.2.3 - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.1.2.4 - As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.1.2.5 - As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31,§ 3º da Lei nº 8.666/1993. Valor total estimado da contratação é de **R\$3.125.013,96 (Três milhões, Cento e vinte e cinco mil, treze reais e noventa e seis centavos)**. Obs. Verificar o valor do item da estimativa para calcular o patrimônio.

9.2 - Regularidade Fiscal

9.2.1 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

f) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.2.2 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativa.

9.3 - Qualificação Técnica

9.3.1 - Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) por item, contidos no **Anexo VI** deste edital, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. **No caso dos Itens de nº 01, 05, 10, 12, 18, 19, 22, 23 e 24 destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte, os prazos e quantidades serão reduzidas para 10% (dez por cento):**

a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante;

b) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

9.4 - Outras declarações

a) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária (**Anexo III**);

b) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (**Anexo III**);

c) que inexistente fato impeditivo a sua habilitação (**Anexo III**);

d) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (**Anexo III**);

e) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (**Anexo III**);

f) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 (**Anexo III**);

g) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada (**Anexo III**);

h) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal: não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra (**Anexo III**);

i) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br). (**Anexo III**);

j) que se vencedora do certame, **apresentará a documentação exigida no descritivo de cada produto.(Anexo III)**;

10 - DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

10.1 - Ao(s) vencedor(es) provisórios de cada item(ns) recai a necessidade de apresentação de Catálogo.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

10.1.1 - A(s) vencedora(s) provisória(s) deverá(ão), **no prazo de até 3 (três) dias úteis, apresentar, no DELICO - Departamento de Licitações e Contratos**, sito a Praça Miguel Ortega, nº 286 - 2ª andar - Parque Assunção - Taboão da Serra/SP, catálogo(s), referente(s) ao(s) item(ns) sobre o(s) qual(is) se sagrou vencedora, que deverá(ão) atender integralmente as exigências deste Edital e deverão ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número do item e o deste processo licitatório.

10.1.2 - **Apresentar o(s) catálogos(s) junto com a documentação exigida na cláusula 6.22.**

10.2 - Os documentos constantes deste item serão analisados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, com o auxílio de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, e no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

10.3 - A falta de apresentação de quaisquer documentos acima elencados desclassificará a licitante, mas, somente, no item correspondente.

10.4 - A manifestação de recursos prevista no art. 4º, inciso VIII da Lei 10.520/2002, **somente** será apresentada após decisão terminativa, quando então será convocada sessão pública especialmente para este fim.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo os documentos, preferencialmente, ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento, de lei específica ou deste Edital, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

11.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu Representante Legal ou Procurador, com identificação clara do subscritor.

11.4 - A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionado à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeado(s) pela(s) Portaria(s) nº(s) 2020/21 e 2021/21;

11.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo;

11.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

11.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

11.5.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

11.6 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

11.7 - Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio feito por tradutor público juramentado.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

12 - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema pelo **prazo de 15 minutos**.

12.2 – Havendo interposição de recurso, na forma indicada no **subitem 12.1**, se aceito, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, **no prazo de 03 dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual prazo, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.

12.2.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio comprasbr.com.br opção RECURSO, com a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas. **Não será admitido por qualquer outro meio tais como telefone, protocolo, fax, e-mail, etc, salvo decisão em contrário.**

12.3 - A falta de interposição na forma prevista no **subitem 12.1** importará a decadência do direito de recurso.

12.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

13.2 - A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

13.3 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

14 - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame.

14.1.1 - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

14.2 - Trata-se de Sistema de Ata de Registro de Preços, razão pela qual a dotação indicada é somente para fins de classificação, pois a dotação orçamentária será indicada quando da solicitação dos produtos:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

11.05.00.103011101.1112//4.4.90.52.00=4788

Destino: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 52.08

Fonte: 01-TESOURO

Código de aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

11.05.00.103011101.2112//3.3.90.30.00=4791

Destino: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 30.36

Fonte: 05-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS

Código de aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

15 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1 - A Ata de Registro de Preço terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

16 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A adjudicatária será convocada para, **no prazo de 03 (três) dias úteis** contados da data da convocação mediante prévia notificação via meio eletrônico e/ou publicação no DOE, para assinar a Ata de Registro de Preços, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções descritas na **cláusula 20** deste edital.

16.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal: diretor, sócio da empresa ou procurador, devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

16.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, os demais licitantes poderão ser chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições de suas respectivas ofertas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e previstas no Edital, conforme art. 11, inciso XXVI, do Decreto nº 025/2006.

17 - RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, **no prazo máximo de até 90 (noventa) dias**, após o recebimento do pedido e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

17.2 - Os produtos serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no art.73 da Lei 8.666/93.

18 - DO PAGAMENTO

18.1 - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo, em até **14 D.A.E.D.F.** (catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

d) Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

18.2 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente da DETENTORA.

18.3 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

18.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades, nem implicarão na aceitação dos produtos.

19 - DO REAJUSTE

19.1 - Não haverá reajuste de preços.

20 - PENALIDADES

20.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e na ata de registro de preços, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

20.1.1 - Advertência escrita;

20.1.2 - Multa:

20.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

20.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

20.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

20.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

20.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

20.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

20.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

20.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

20.4 - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

20.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

20.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

20.7 - Ocorrendo a recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa de até 10%(dez por cento) do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

20.8 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

21 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

21.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

21.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

21.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

21.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

22 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

22.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como na submissão às disposições do Decreto Municipal nº. 025/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas complementares que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

23.2 - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste, conforme declarações previstas nos **Anexos II e III**.

23.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que possível à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

23.4 - A presente licitação será procedida e julgada observando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

23.5 - A presente Ata de Registro de Preços, nos casos omissos, subordina-se a todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/1993, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

23.6 - A licitante vencedora deverá manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.7 - A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar, anular, julgar deserto ou prejudicado, no todo ou em parte a licitação, sem que as licitantes tenham o direito a qualquer indenização.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

23.9 - Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

23.10 - O pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 2020/21 e 2021/21; integrante do processo administrativo pertinente a esta licitação.

24 - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

24.1 - Anexo I – Modelo Proposta de Preços e Especificações;

24.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;

24.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

24.4 – Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

24.5 – Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

24.6 - Anexo VI – Quantitativo Anual e Preço Máximo Permitido;

24.7 - Termo de Ciência e Notificação, Cadastro dos Responsáveis e Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Taboão da Serra, 07 de novembro de 2022

Wagner Luiz Eckstein Júnior
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

ANEXO I

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-073/2022

Processo Administrativo nº 20.021/2022

(obs. preenchimento da proposta escrita)

PROPOSTA DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”.

Empresa Proponente:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

U.F.:

CEP:

C.N.P.J./M.F.:

INSC ESTADUAL.

Tel.:

Fax.:

E-mail:

Vem pela presente oferecer sua Proposta Comercial para: Objeto: Registro de preço para “Aquisição de acessórios e equipamentos hospitalares”.

Item	Código	Descritivo	Qtde	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
1(*)	027.00363.0002-01	ADIPOMETRO DIGITAL - mostrador digital cristal liquido; - capacidade de medida de 0 a 60 mm; - tolerancia: 0,2 mm em 60 mm; - resolucao: 0,1 mm; - liga/desliga automatico; - materiais do corpo abs e policarbonato; deve conter: 01 adipometro digital; 01 bolsa de transporte (estojo); Garantia de 01 ano e Assistência Técnica	13	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

2	027.00001.0017-01	<p>AP. DE EMISSOES OTOACUSTICAS P/ TRIAGEM NEONATAL.</p> <p>1. geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- realizar teste com os seguintes modulos:- produtos de distorcao (pd) e transiente (te);- faixa de intensidade em torno de 40 db a 70 db pd e 83 db te; <p>2. com no minimo as seguintes caracteristicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- ser portatil e automatico com display de cristal liquido;- sem a necessidade de operar com o auxilio de computador.- apresentar sistema passa/falha, faixa de frequencia, faixa de intensidade de estimulo, saida maxima;- flexibilidade que permita a escolha de protocolo;- possuir memoria para no minimo 200 exames e realizar a impressao do resultado; <p>3. devem acompanhar o aparelho:</p> <ul style="list-style-type: none">- conjunto de olivas para oae para todos tamanhos de condutos;- sonda eletronica para adulto, criancas e recém-nascidos;- impressora, software para instalacao do equipamento, cabos para comunicacao com computadores, bateria recarregavel e maleta para transporte; <p>4 - criterios gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- devem acompanhar o equipamento todos os acessorios necessarios para o seu funcionamento em pacientes neonatais;- o fornecimento inclui obrigatoriamente os manuais de servico em qualquer lingua e midia (eletronica ou impressa) para a engenharia clinica e manuais de usuario em portugues para a area assistencial. <p>5 - o manual de servico compreende:</p> <ul style="list-style-type: none">- esquemas eletronicos, eletromecanicos, pneumaticos, procedimentos de calibracao;- lista de equipamentos necessarios a manutencao corretiva, calibracao, desenho explodido e lista completa de pecas com respectivos codigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em funcao do seu direito a propriedade industrial ou intelectual;- equipamento deve vir acompanhado de laudo de calibracao inicial e seguranca eletrica, valido por um ano;- garantia de 12 (doze) meses para o equipamento contra defeitos de fabricacao;- todos os materiais listados deverao ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados;- licitante devera apresentar declaracao de que a assistencia tecnica sera prestada diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada, na area da instituicao, ou arcar com os custos de envio/retorno dos equipamentos em caso de necessidade de manutencao;- possuir registro na anvisa;	1	UND		
---	-------------------	--	---	-----	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		- garantia do equipamento: 12 meses.				
3	027.00001.0018-01	<p>APARELHO P/ FOTOTERAPIA (ICTERICIA/NEONATOLOGIA).</p> <p>1. características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- controle microprocessado da radiancia aplicada ao neonato;- display alfa numerico e teclado de simples operacao;- emissao da luz no espectro da cor azul preciso para o tratamento da bilirrubinia;- alta radiancia no centro e extremidades do foco luminoso;- baixa emissao de luz infravermelha ou ultravioleta;- 10 a 15 super leds;- vida util media de 20.000 horas;- 3 ou mais leds brancos para iluminacao auxiliar. <p>2. apresentacao:</p> <ul style="list-style-type: none">- montagem com pedestal com rodizios de borracha 2,5';- sonda de medicao de radiancia. <p>3. alimentacao:</p> <ul style="list-style-type: none">- 127 / 220 v automatico (50/60 hz). <p>4. altura:</p> <ul style="list-style-type: none">- pedestal entre 120 e 140 cm. <p>5.peso total</p> <ul style="list-style-type: none">- ate 12 kg. <p>6. possuir registro na anvisa garantia do equipamento: 12 meses.</p>	3	UND		
4	027.00001.0019-01	<p>APARELHO DE ANESTESIA.</p> <p>1. definicao e aplicacao:</p> <ul style="list-style-type: none">- equipamento destinado a administracao e mistura de gases com vapores anesteticos ao paciente, atraves de respiracao espontanea, controlada, manualmente ou mecanicamente, sendo constituido de secao de fluxo continuo (incluindo vaporizador), sistema respiratorio e respirador;- equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediatricos, adultos e obesos morbidos;- estrutura em material nao oxidante;- com prateleira para suporte de monitores;- gavetas e mesa de trabalho;- com rodizios giratorios, sendo no minimo 02 com travas;- com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com deteccoes de erros, falhas de funcionamento, etc;- com sensor de fluxo unico universal para pacientes adultos a neonatos;	1	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

	<ul style="list-style-type: none">- com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavavel;- valvulas para controle de fluxo e pressao com sistema de seguranca para proteger o paciente de pressao e fluxos inadequados;- rotametro composto por fluxometro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigenio (o2) e oxido nitroso (n2o), podendo ser uma unica para ar comprimido ou com monitoracao digital com entrada para oxigenio (o2), ar comprimido e oxido nitroso (n2o);- sistema de seguranca para interromper automaticamente o fluxo de n2o, na ausencia de o2;- vaporizador do tipo calibrado de engate rapido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de seguranca para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, devera ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador);- sistema de circuito paciente de rapida montagem e desmontagem pelo operador e passivel de esterilizacao;- traqueias, valvulas, circuitos respiratorios, canister e sistema de entrega de volume, autolavaveis;- canister para armazenagem de cal sodada;- possibilidade de sistema de exaustao de gases;- valvula apl graduada;- ventilador eletronico microprocessado, com display lcd com tela colorida;- modos ventilatorios minimos: ventilacao manual, ventilacao com respiracao espontanea sem resistencia do ventilador, ventilacao controlada a volume e ciclada a tempo (vcv);- ventilacao controlada a pressao e ciclada a tempo (pcv);- ventilacao mandatoria intermitente sincronizada (simv). <p>2. controles ventilatorios minimos:</p> <ul style="list-style-type: none">- volume corrente;- pressao;- frequencia respiratoria;- relacao i:e;- pausa inspiratoria;- peep.- alarmes de alta e baixa pressao de vias aereas;- apneia;- volume minuto alto e baixo;- alto e baixo fio2;- falha de energia eletrica. <p>- monitoracao numerica de pressao de pico, media, peep e grafica da pressao das vias</p>				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>aereas;</p> <ul style="list-style-type: none">- monitoracao de frequencia respiratoria, volume corrente, volume minuto e fracao inspiratoria.- alimentacao eletrica bivolt automatico;- bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos; <p>3. devera acompanhar o equipamento, no minimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 circuitos para pacientes (1 tamanho adulto e 1 tamanho infantil), autoclavaveis;- 1 balao para ventilacao manual adulto;- 1 balao para ventilacao manual infantil;- 1 vaporizador calibrado de sevoflurano;- 4 sensores de fluxo;- 03 mangueiras de no minimo 4,5 metros, sendo um a para oxigenio, uma para oxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessorios necessarios para o perfeito funcionamento do equipamento.				
5(*)	027.00434.0001-01	<p>AVENTAL PLUMBIFERO ODONTOLOGICO.</p> <ul style="list-style-type: none">.para protecao do paciente na radiografia periapical fabricado em borracha plumbifera flexivel;.acabamento em nylon lavavel com fechamento em velcro;.medidas aproximadas: 76 x 60 cm	6	UND		
6	027.00430.0006-01	<p>AUTOCLAVE P/ ESTERILIZACAO - 21 LITROS.</p> <ul style="list-style-type: none">.a vapor sob pressao.camara de esterilizacao com 02 bandejas em aco inoxidavel ou aluminio anodizado;.capacidade 21l;.voltagem 220 v;.frequencia 50/60 hz;.painel digital com dois displays independentes;.teclado de membrana;.possuir no minimo 03 programas de esterilizacao;.permitir o controle simultaneo dos parametros do ciclo;.controle do ciclo automatico (atraves de microprocessador eletronico);.ciclos programaveis e que permite ajustes de tempo segundo /segundo e de temperatura grau/ grau;.fecho da tampa com triplo estagio e sistema de restricao de abertura;.secagem do material (com opcao de ciclos extras) e secagem com porta fechada;.sistema de porta com construcao dupla totalmente em aco carbono e aco inox laminado;.guarnicao em silicone vulcanizado fixada na camara de esterilizacao;	11	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		.possui abastecimento automatico com indicacao de falta de agua no reservatorio; .sistemas de seguranca automaticos; .mensagens de erro visuais e sonoras; .garantia de 12 meses. .registro na anvisa.				
7	027.00049.0017-01	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO balanca eletronica de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 150 kg x 50 g; deve ter display de cristal liquido de facil leitura, plataforma de aco carbono 1020, piso de borracha antiderrapante. garantia de no minimo 01 ano; assistencia tecnica local; certificado de afericao pelo inmetro; alimentacao eletrica de 110v-60 hz.	10	UND		
8	027.00049.0029-01	BALANCA ANTOPOMETRICA INFANTIL. display led com 6 digitos, estrutura interna em aco carbono cromatizado c/ cobertura plastica; pes regulaveis em borracha sintetica; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automatico; funcao tara ate capacidade maxima da balanca; homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem. garantia de 01 ano.	15	UND		
9	027.00500.0001-01	BERCO AQUECIDO C/ PAINEL MICROPROCESSADO DE LED'S. 1. geral: - painel de led's de 06 a 8 segmentos, de facil visualizacao, onde sao exibidos todos os parametros e funcoes controladas pelo painel de controle; - botoes de acesso rapido a todas as funcoes; - botao giratorio, tipo encoder otico, para alteracao dos parametros atraves de movimento rotatorio; - leito tipo mesa com laterais rebateveis e com ajustes de inclinacao manual ou eletrico; - bandeja .by-pass. para raios x; - colchao radio transparente do tipo visco elastico, antialergico e com efeito memoria; - leito cesto em acrilico com inclinacao manual e colchao; 2.aquecimento: - tres modos de aquecimento: - pre, servo controlado e manual. 3. caracteristicas gerais: - balanca neonatal integrada ao leito tipo mesa para ate 10kg; - elemento aquecedor rotacional a 180º para facilidade de radiografias; - ajuste ergometrico de altura do conjunto do leito; - iluminacao auxiliar de 400 e 1000 lumens; - possuir registro na anvisa garantia do equipamento: 12 meses.	3	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

10(*)	027.00204.0014-01	<p>BOMBA DE INFUSAO.</p> <p>1. display:</p> <ul style="list-style-type: none">- tela de lcd para ajustes e configuracoes em portugues;- painel de led.s para registro de volume infundido;- led.s indicadores de funcionamento; <p>2. bomba:</p> <ul style="list-style-type: none">- compativel com equipos padrao de qualquer marca;- possui alarmes audiovisuais em portugues;- sensor de gotas;- ajuste de volume de infusao pre-definido;- modos de trabalho: ml/h e gotas/min;- tres niveis de indicacao de oclusao no sistema;- funcao expurgar;- kvo (manter veia aberta) com vazao ajustavel de 1 a 5 ml/h;- gravacao automatica da ultima infusao;- funcionamento por mais de 4 horas em bateria (dependendo da infusao); <p>3. alarmes (em portugues):</p> <ul style="list-style-type: none">- indicacoes sonoras (bip e voz em portugues);- inicio da infusao;- termino da infusao;- infusao da quantidade limitada encerrada;- oclusao;- fechar a porta;- instalacao incorreta;- configuracao incorreta da bomba;- velocidade de infusao anormal;- sensor de gotas desconectado;- alimentacao (energia desconectada);- bateria fraca; <p>4. especificacoes:</p> <ul style="list-style-type: none">- volume de infusao: de 1ml a 9.999ml;- taxa de infusao: modo ml/h . 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h);- modo gotas/min . 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min);- taxas de bolus/purgar: 100 a 1.000 ml/h;- taxa de kvo: 1 a 5 ml/h;- oclusao: alta (800 mmhg), media (500 mmhg), baixa (300 mmhg); <p>5. bateria e alimentacao:</p>	1	UND		
-------	-------------------	--	---	-----	--	--



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<ul style="list-style-type: none">- o equipamento possui bateria interna recarregavel dc 11,1v;- capacidade de no minimo 02 horas de funcionamento sem necessidade de recarga;- alimentacao: ac 100-240v . 50/60hz, automatico. 6.peso e dimensoes: <ul style="list-style-type: none">- peso liquido aproximado: 2 kg; 7. acessorios que acompanham o equipamento: <ul style="list-style-type: none">- 01 cabo de forca;- 01 bateria interna;- 01 sensor de gotas;- 01 manual de instrucoes;- certificado de garantia certificados de conformidade: registro anvisa certificados abnt nbr.				
11	027.00035.0018-01	<p>CAMA PPP.</p> <p>1. geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- controle remoto com alca que permite ser colocado em varias partes da cama e controle total de todos os movimentos da cama;- controles de grade externo (total) e interno (02 movimentos);- todos os controles sao disponiveis para a parturiente e equipe de profissionais; 2. motorizacao:- completa (altura e posicoes). <p>3. construcao:</p> <ul style="list-style-type: none">- arco sustentacao (esforco) removivel;- suporte de soro com ajuste de altura;- colchao tri-partido em espuma de alta densidade;- cabeceira removivel;- rodizios de 4.a 5.. com trava;- encosto reclinavel de 0610 posicoes com inclinacao de 0 a 70 graus;- tanque de placenta em aco inoxidavel;- braco para esforco com 03 ajustes em aco inox e acabamento em silicone;- peseira ergonomica com rotacao de 30 graus de 2 posicoes;- suporte lombar dobravel. <p>4. operacao:</p> <ul style="list-style-type: none">- operacao simples para todas as posicoes (proclive, trendelenburg, encosto reclinavel, horizontal, altura do leito);- grades laterais retrateis e deslizantes;- alavanca para destravamento imediato do encosto (cpr);- perneiras removiveis e ajustaveis;	1	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<ul style="list-style-type: none">- quadro de complemento para os pes. 5. características gerais: <ul style="list-style-type: none">- capacidade de trabalho: ate 180 kg- altura: de ate 100 cm (maxima) largura: de 80 a 90 cm- comprimento: minimo 180 cm;- alimentacao: 127v ou 220v, 50/60 hz;- possuir registro na anvisa garantia do equipamento: 12 meses.				
12(*)	027.00003.0001-01	<p>CABINE AUDIOMETRICA.</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 visor com 3 vidros pressurizados medidas 40x45, dois vidros na paralela e um na diagonal;- isolamento acustico la de rocha;- piso em carpete emborrachado;- passar fio para cabeamento de equipamentos;- acabamento interno com eucatex perfurado cor banca;- acabamento externo em madeira laminada cores cinza cristal;- porta com vedacao de borracha e trincos de pressao cromados, puxador pelo lado de dentro para facilitar a abertura da porta;- em 6 volumes todos de encaixe, facil de montar e transportar;- garantia contra defeitos de fabricacao 2 anos;- acompanha certificado de afericao conforme as normas e padroes.	1	UND		
13	027.00313.0004-01	<p>CARDIOVERSOR -</p> <p>cardioversor em corpo confeccionado em material sintetico de alto impacto com alca de transporte e suportes para fixar as pas, composto de monitor e desfibrilador em uma unica unidade. saida para registro atraves de eletrocardiografo, alimentacao em rede eletrica bivolt (automatico), entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulancias e bateria interna recarregavel. monitor cardiaco, de 01 canal, 07 derivacoes (minimo), indicacao da frequencia cardiaca digital de 0 a 250 bpm, alarme de bradicardia e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, protecao contra descarga de desfibrilador, sinal sonoro da onda.r., monitoracao de ecg atraves do cabo paciente ou atraves das pas do desfibrilador.</p> <p>teclado de membrana sensivel ao toque, tela de cristal liquido ou led luminosa com no minimo de 5 polegadas.</p> <p>desfibrilador: tecla liga/desliga de sincronismo com monitor para cardioversao, indicacao luminosa da onda .r.. teclado com indicacao visual para selecao de energia e funcoes. possibilidade de uso de pas internas e externas adulto e infantil, selecao automatica das escalas de energia de acordo com a pa utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil</p>	20	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>interno). escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil ou tecnologias com seleção de carga.</p> <p>de 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 joules para desfibrilação externa adulto.</p> <p>tempo de carga de máximo de 15 segundos na maior carga selecionada</p> <p>cancelamento da energia selecionada após 50 segundos automaticamente (ou manual através de tecla exclusiva no painel). teste das pás diretamente no equipamento, com indicação luminosa de indicação do disparo.</p> <p>bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga.</p> <p>acompanhar com o equipamento</p> <p>01 cabo de força tripolar,</p> <p>01 cabo paciente 05 vias,</p> <p>01 jogo de pás externas adulto e infantil,</p> <p>01 manual de instruções.</p> <p>Equipamento a ser utilizado dentro de ambulância de modo contínuo</p> <p>garantia de 12 meses.</p>				
14	027.00151.0015-01	<p>CÂMERA P/ CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS 180L.</p> <p>equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas; capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros úteis ou 5.000 doses de 5 ml; refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna; degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional; câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e assepsia; duas gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico; porta de vidro duplo tipo no fog por acesso vertical; isolamento térmico com o mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido; equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento; painel de comandos e controles frontal superior, com sistema microprocessado pelo display em led, programável de 2 graus C a 8 graus C com temperatura controlada automaticamente a 4 graus C por solução diatérmica; sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável; silenciador do alarme sonoro de apenas um toque; sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo funcionamento do equipamento; sistema de emergência: integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas,</p>	10	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		eletronicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estavel e constante dentro do programado da conservadora. baterias seladas, com carregador automatico integrado ao gabinete. gaveta movel para a bateria selada. garantia de 12 meses.				
15	027.00151.0013-01	CAMARA DE VACINA HORIZONTAL (TIPO MEDNIC) EQUIPAMENTO HORIZONTAL, DE formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda cientifica de vacinas; capacidade para armazenamento minimo de 30 litros uteis ou 2.200 doses de 5 ml; unidade de refrigeracao silenciosa, compressor hermetico de baixo consumo de energia, condensacao embutida, refrigeracao condutiva e radiante por toda a extensao da camara, gabinete externo em aco tratado e esmaltado a alta temperatura; camara interna em aco inoxidavel, equipada com blocos criogenicos para manutencao inercial da temperatura na falta de energia eletrica; isolamento termico em poliuretano injetado; porta de acesso superior de abertura total e descanso a 90 graus, 02 contra tampas internas basculantes para minimizar perdas com fecho automatico, moldura do gabinete em peca unica de material injetado de alta resistencia; equipado com sapatas nivelador as de regulagem, rodizios especiais com freio; painel de comando e controle frontal, com sistema microprocessado, display em led, programavel de 2 graus c a 8 graus c com temperatura controlada automaticamente a 4 graus c; alarme sonoro de maxima e minima, pre-fixado em 3 graus c e 7 graus c, sinalizador luminoso de equipamento energizado e de refrigeracao em recuperacao; silenciador do alarme sonoro por tempo programavel; equipamento disponivel em 110 volts, 50/60 hz; equipado com 02 racks box para vacinas, registro na anvisa. manual do proprietario em portugues. garantia minima de 01 ano.	11	UND		
16	027.00120.0010-01	CPAP NASAL PARA NEONATOLOGIA. 1. geral: - para uso na assistencia ventilatoria nao invasiva neonatal. - aplicado em recém nascidos com desconforto respiratorio, para promover a melhora de trocas gasos as, evitando a atelectasia e melhorando a capacidade residual pulmonar; - possuir fornecimento ajustavel da pressao positiva continua nas vias aereas mediante a oferta de fluxo continuo da mistura de ar comprimido e oxigenio, aquecida e umidificada, e uma pressao expiratoria final controlada por meio de coluna de agua e borbulha; as temperaturas, controles microprocessados, servo controle de ajuste da temperatura entregue ao paciente, e permitir uso de circuito aquecido, otimizando a temperatura entregue ao paciente, ser utilizado para a pratica da terapia de alto fluxo. 2. principais caracteristicas - controles microprocessados; - ajuste da temperatura entregue ao paciente	3	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		(servocontrole); - indicacoes das temperaturas, da saida da camara e proximal ao paciente, da umidade fornecida ao paciente, data e hora e tempo de uso do paciente; - alarmes audio-visuais; - tecla selecao de modo de uso: invasivo ou nao invasivo; - tecla silenciar alarmes; - permite circuito com aquecimento; - duplo sensor para monitoramento das temperaturas proximal do paciente e da saida da camara de agua; - tela de lcd. 3. dados tecnicos - alimentacao: 110 v ou 220 v (50/60 hz); - valvula de alivio de pressao: ate 17 cm h2o; - fluxo maximo de entrada: 15 l/m; - blender com ajuste de fio2: de 21 a 100% de o2; - pressao cpap: ate de 0 a 15 cm h2o; - pressao regulada frasco de bolhas: de 0 a 10 cm h2o.				
17	027.00313.0015-01	CARDIOTOCOGRAFO. 1. caracteristicas gerais: - monitor com tela retratil; - display colorido minimo de 8.4.;- lcd;- digital; - painel analogico de rapido acesso ao menu de configuracoes, impressao, controle de volume, alarmes e calibracao;- impressora termica embutida, com facil acesso para reposicao de papel; - permite visualizar tracado caracteristico e numero absoluto dos parametros: frequencia cardiaca fetal (fcf) em batimentos por minuto e contracao uterina; - o movimento fetal e mostrado na forma de seta; - no exame de gemeos permite visualizar o tracado de ambos os fetos em telas distintas; - permite ajuste da velocidade de impressao em 12, 3 cm/min;- ajuste do alarme minimo e maximo da fcf; - ajuste das configuracoes da baseline; - ganho do toco; - permite deteccao automatica e manual do movimento fetal; - permite programacao do tempo de exame, registro de eventos externos com marcacao no registro grafico impresso, alarme sonoro e visual para alteracao da fcf, alarme visual para termino de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor toco e da fcf; - tensao de alimentacao:115-230 v . 50/60hz; - cabo de alimentacao de 1,5 metros; - saida: rs 485 2. acompanha: - 2 transdutores de ultrassom com cristais com sinal de frequencia doppler (2.0 mhz): fcf 1 e fcf 2; - comprimento do cabo: minimo 1,3 metros ipx1; - 1 transdutor de pressao de contracao uterina (toco); - comprimento do cabo: 1,3 metros ipx1;- 1 marcador de movimento fetal (movimento fetal); - comprimento do cabo: 1,3 metros ipx1; - 4 cintas elasticas, com largura de 5,6 cm e comprimento de 1,40 m (em repouso); - 2 blocos de papel conforme padrao da impressora do aparelho; - registro na anvisa garantia do equipamento: 12 meses.	1	UND		
18(*)	027.00087.0001-01	LANTERNA CLINICA .em aluminio; .botao de acionamento na parte superior da lanterna; .presilha para bolso;	3	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		.escala comparativa de tamanho de pupila; .funcionamento com 02 (duas) pilhas aaa .botao click (on/off) .dimensoes: 13 cm x 1,1 cm.				
19(*)	055.00123.0002-01	CAIXA PLASTICA PARA ENZIMATICOS COM TAMPA-3 LITROS .cuba plastica utilizada para a imersao de alicates e instrumentos diversos em detergente enzimatico, conforme as mais recentes recomendacoes de bi osseguranca; .capacidade: 3 litros .dimensoes: 33 x 10,5 x 31 cm (l x a x p)	35	UND		
20	027.00099.0007-01	DETECTOR FETAL - COMPACTO. .detectar as atividades fetais a partir da decima segunda semana de gravidez; .transdutor de alta sensibilidade; compacto (portatil), leve e de facil operacao; .alto-falante de alta performance; .design ergonomico e compartimento para transdutor; entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; botao liga-desliga, controle de volume e desligamento automatico; .tela de lcd para visualizacao numerica e da onda do batimento cardiaco fetal; .tela lcd minimo 45mm ? 25 milimetros; .alarmes visuais/sonoros ajustaveis e programaveis; .frequencia ultrassom: 2 mhz; .intensidade de ultrassom: <10mw/cm2; .fcf faixa de medicao: 50 ~ 240bpm; .resolucao da fcf: 1bpm; .precisao fhr: ? 1 bpm; .alimentacao com 2 baterias ni-mh (internas); .adaptador ac 110/220v, 50/60hz; .bolsa de transporte; .manual; .registro na anvisa; .garantia 1 ano;	60	UND		
21	027.00097.0013-01	ELETROCARDIOGRAFO. ecg de 12 canais com laudo interpretativo atualizacao de software via internet (gratuita); visualizacao (monitor) em tempo real; canal de gravacao configuravel para: 1, 3, 6, 12 canais; sensibilidade: 2,5,5,10,20 automatica; velocidade de impressao: 12,5, 25, 50 mm/s; deteccao de cabo desconectado e marca passo; tela tft lcd colorida com 3 ou mais	35	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>canais simultaneos; identificacao data, sensibilidade, velocidade, filtro, frequencia cardiaca;</p> <p>touch screen e botao para acesso rapido ao menu;</p> <p>memoria para 100 pacientes com identificacao, nome, idade, sexo, medicao da frequencia cardiaca em pr, qrs, qt e eixo prt ; cabeca de impressao termica, rolo de papel termico; impressao em papel a4, com funcao grade para uso com bobina de fax; comunicacao com computador via rs- 232 (usb) filtros: ac (50/60hz, 20db ou melhor) muscular (25~35hz, - 3db ou melhor)</p> <p>filtro de linha de base (0.1hz,- 3db ou melhor)</p> <p>alimentacao: bivolt automatico: 100- 240v frequencia 50/60hz; bateria interna recarregavel com autonomia de 50 exames</p> <p>acompanha: cabo de forca com 3 pinos; cabo paciente de 10 vias; conjunto de 6 eletrodos precordiais e 4 eletrodos de membros (cardioclíp).</p> <p>manual de operacao em portgues</p> <p>alimentacao, bateria recarregavel e rede eletrica automatica 110 e 220 volts. manual do proprietario io em portgues. garantia de 01 ano. conformidade com o inmetro e registro na anvisa.</p>				
22(*)	055.00030.0014-01	<p>ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE - ADULTO.</p> <p>.instrumento mecanico do tipo aneroide, destinado a medir pressao arterial nao invasiva de seres humanos, constituídos basicamente por manometro aneroide braceadeira, pera e valvula manual de controle de saida de ar.</p> <p>.caracteristicas metrologicas: pressao maxima: 30 0mmhg, pressao minima: 0mmhg, menor divisao: 2 mm hg, faixa de medicao: 0 a 300mmhg,</p> <p>.com braceadeira confeccionada em tecido de algodao ou nylon, ajustavel e fixada no braco por meio de grampos ou velcro em sua faixa delimitadora e dotada de tira para fixacao do manometro. destinada a circunferencia do braco de 24 cm a 20 cm com comprimento total de 54 cm e a largura de 14,5 cm.</p> <p>.manguito confeccionado em latex com dois tubos vulcanizados do mesmo material medindo 24 cm, confeccionada em latex formato anatomico e flexivel, valvula de controle de saida de ar confeccionada em meta cromada de rosca com controle manual.</p> <p>.deve conter no mostrador marca e nome do fabricante/nte/importador, numero de serie, unidade de pressao utilizada, marca de aprovacao do modelo, na braceadeira tamanho adulto, circunferencia do braco de 24 cm a 30 cm, faixa delimitadora de utilizacao limite.</p> <p>.marcacao do centro do manguito, por uma seta, marca do fabricante, marca de aprovacao do modelo, no manual marca ou nome e endereco do fabricante/ ima do instrumento, especificacoes especificas tecnicas, incluindo o dimensionamento da</p>	30	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		bracadeira, periodicidade de verificacao, instrucoes de limpeza e esterilizacao.				
23(*)	055.00029.0004-01	ESTETOCOPIO ADULTO unisol, auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado e resistente, flexivel na curvatura do tubo "y", com olivas de borracha, sem rebarbas, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. a empresa vencedora devera apresentar os seguintes documentos: afe (autorizacao de funcionamento) de acordo com a lei n. 5991/73; licenca de funcionamento da vigilancia sanitaria municipal de acordo com a portaria cvs 01/18; atender as especificacoes da rdc 185/01.	30	UND		
24(*)	055.00029.0005-01	01ESTETOCOPIO INFANTIL unisol, auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente, tamanho infantil, conjunto biauricular em metal cromado e resistente, flexivel na curvatura do tubo "y", com olivas de borracha, sem rebarbas, acondicionado em material que garanta a integridade do produto a empresa vencedora devera apresentar os seguintes documentos: afe (autorizacao de funcionamento) de acordo com a lei n. 5991/73; licenca de funcionamento da vigilancia sanitaria municipal de acordo com a portaria cvs 01/18; atender as especificacoes da rdc 185/01.	15	UND		
25	027.00043.0003-01	FOCO CLINICO. parabolico com haste superior flexivel, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripe de ferro fundido, esmaltado, altura regulavel 0,85 a 1,20 cm, lampada de led 50w. apresentar manual e catalogo em portugues, bem como, assistencia tecnica local, registro no ms, certificado de boas praticas de fabricacao emitido pela anvisa.	80	UND		
26	027.00090.0002-01	INCUBADORA DE TRANSPORTE. - para o transporte do rn com um microclima uniforme e estavel com acesso facil para atender o paciente em situacao de transporte seja intra-hospitalar, em ambulancias; - led de facil visualizacao, mesmo em locais de baixa luminosidade; - painel com controle microprocessado; - leito deslizante para facilitar o atendimento do	2	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>paciente que permite o acesso rápido as suas vias aereas superiores;</p> <ul style="list-style-type: none">- alcas com velcro para seguranca do rn;- cupula dupla de acrilico para estabilidade da temperatura com acesso frontal e traseiro;- modos de aquecimento: pele e ar;- teclado de membrana;- oxigenio para enriquecimento do ambiente interno da cupula;- umidade passiva.- tensao: bivolt automatico 100v~ ou 240v~;- duracao das baterias minimo 02 horas;- altura com carro aproximadamente: posicao alta 120 cm / posicao baixa 85 cm;- comprimento: 110 cm (maximo);- largura 60 cm (maximo);- carga maxima do leito ate 7kg;- carga maxima da prateleira ate 10kg;- carga maxima do suporte soro ate 2kg;- carro com altura ajustavel;- maca retratil com pes articulados;- cilindros tipo e de ar e o2;- valvulas redutoras com manometro;- fluxometro;- punho elastico para portinholas;- abafador duplo ou manga-iris.				
27	027.00039.0014-01	<p>LARINGOSCOPIO - ADULTO</p> <p>.conjunto composto de corpo em aco inoxidavel ou latao cromado, para pilhas medias, com rosca dos dois lados para facilitar a limpeza, tampo com rosca de passo grande e mola inoxidavel, com sistem a de encaixe das laminas e lampadas padronizadas (abnt), encaixe para cabo com dimensoes de padrao internacional. jogo de laminas curvas e retas, totalmente em aco inoxidavel, com lampada posicionada de modo a p roporcionar iluminacao adequada sem atrapalhar manobras e intubacao, as laminas deverao ter superficies e bordas homogeneas sem rebarbas ou cantos vivos.</p> <p>.dimensoes aproximadas das laminas: curvas n. 0 (7,3cm) / n. 1 (9,8 cm) / n. 2 (12,8 cm) / n. 3 (2 3,4 cm) e n. 4 (16,1 cm) - retas = 0 (7,6 cm) / n. 1 (8,9 cm) / n. 2 (11,5 cm) / n. (14,4 cm).</p> <p>.o produto devera ser confeccionado em material de primeira qualidade, isento de rebarbas e sinais de oxidacao, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas.</p> <p>.garantia de 12 meses.</p>	30	UND		
28	027.00039.0015-01	<p>LARINGOSCOPIO - INFANTIL</p> <p>.conjunto composto de corpo em aco inoxidavel ou latao cromado, para pilhas medias, com rosca do dois lados para facilitar a limpeza, tampo com rosca de passo grande e mola inoxidavel, com sistema de encaixe das laminas e lampadas padronizadas (abnt), encaixe para cabo com dimensoes de padrao internacional. jogo de laminas curvas e retas, totalmente em aco inoxidavel, com lampada posicionada de modo a proporcionar iluminacao adequada sem atrapalhar manobras e intubacao, as laminas deverao ter superficies e bordas homogeneas sem rebarbas ou cantos vivos. dimensoes aproximadas das laminas: curvas</p>	30	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		n. 0 (7,3cm) / n. 1 (9,8 cm) - retas = 0 (7,6 cm) / n. 1 (8,9 cm). .o produto devera ser confeccionado em material de primeira qualidade, isento de rebarbas e sinais de oxidacao, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas. .o produto devera ser acondicionado em estojo proprio. .garantia de 12 meses.				
29	027.00092.0014-01	<p>MONITOR MULTIPARAMETROS</p> <p>1. caracteristicas gerais:</p> <p>- etco2/ecg / resp / spo2 / temp / pressao nao invasiva - monitor de lcd minimo 12. polegadas tft; - 9 linhas de onda - 6 horas de linhas de onda passadas; - alarme sonoro, luminoso; - bateria interna (minimo de 30 minutos); - com capnografia com sistema sidestream interno; - protecao contra descarga e interferencia de desfibrilador e bisturi</p> <p>2. dados tecnicos: - ecg: - derivacoes: i, ii, iii, avr, avl, avf, v; - aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2; - faixa de bpm: 15 . 300; - velocidades: 12.5mm/s , 25mm/s , 50mm/s; - spo2 faixa de mensuracao: 0-100%; - faixa de pulso: 20-200 bpm (minimo); - acuracia: 2% (70-100%); - resp: faixa de mensuracao de 0 - 100 resp/min; - acuracia: +/- 2%; - temp: faixa de mensuracao de 0 - 50oc; - acuracia: +/- 0.1oc pani; - modo de trabalho: manual / automatica / continua; - unidades: mmhg / kpa; - acuracia: +/- 5mmhg; - entrada hdmi.</p> <p>3. incluso:</p> <p>- 1 cabo ecg 3 vias; - 1 cabo termometro; - 1 sensor spo2; - 1 cabo energia; - 1 manual; - 1 cabo para pressao nao invasiva com 3 manguitos veterinarios descartaveis;- cabos para sistema de capnografia.</p> <p>4. alimentacao:</p> <p>- 127v ou 220v, 50/60 hz. 5.possuir registro na anvisa</p> <p>garantia do equipamento: 12 meses.</p>	2	UND		
30	027.00100.0007-01	<p>NEGATOSCOPIO</p> <p>-01 (um) corpo, construido em chapa de aco com pintura eletrostatica ou outro material resistente e compativel com a finalidade, visor na parede frontal construido em acrilico (leitoso), com suportes a pressao.</p> <p>-deve possuir interruptor lateral com lampadas fluorescentes e respectivos suportes e reatores. dimensoes aproximadas, 40 cm x 50 cm. -alimentacao de voltagem 110v. - devera possibilitar ser pendurado. -funcionamento instantaneo.</p> <p>-o material devera ter perfeito acabamento, isento de quaisquer defeitos e pintura homogenea. -assistencia tecnica.</p>	30	UND		
31	027.00340.0004-01	<p>OTOSCOPIO COM CABO EM ACO INOXIDAVEL.</p> <p>para 02 pilhas medias comuns, cabecote para especulo com lampada, regulador de alta e</p>	40	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; .visor articulado ao cabecote movel, 05 especulos com encaixe de metal cromado, reutilizavel a e em diferentes calibres; .acompanhado de lampada e visor sobressalente a, e especulos descartaveis nas seguintes quantidades e medidas: 15 especulos de 2 mm de diametro externo; 15 especulos de 3 mm de diametro externo; 10 especulos de 4 mm de diametro externo; 10 especulos de 5 mm de diametro externo; .embalado em estojo reforçado; .garantia de 12 meses.				
32	027.00452.0008-01	OXIMETRO DE PULSO (TIPO PALM) oximetro de pulso com monitoracao de batimentos c portatil com base separada para carregamento de tecnologia de medicao digital. medicoes precisas em baixas perfusoes. m movimento, sem perda de pulso. autonomia de ate 10h de uso continuo ou 60 horas memoria interna para armazenamento de ate 24 hora comunicacao com o computador para recuperacao da imas 24 horas. apresentar curva de tendencia das informacoes ar display de lcd com curva pletismografica, indicacs e barra grafica. retro iluminado que facilita a huma luz. ajuste da retro iluminacao conforme a n interface sonora com nivel ajustavel. sensor spo manual do proprietario em portugues.	60	UND		
33	027.00473.0001-01	PROTETOR DE TIREOIDE com 0,25 mm de chumbo (pb). acabento em polikroy (corino especial). cores: azul ou cinza. garantia de 5 anos. medida: 56 x 13 cm.	20	UND		
34	055.00118.0010-01	RESSUSCITADOR INFANTIL EM T (REANIMADOR PULMONAR). 1. caracteriticas gerais: - design ergonomico para propiciar a portabilidade; - disponibilizar recursos integrados para gestao eficaz das vias aereas como a leitura das pressoes diretamente em mano- vacuometro de resposta rapida; - com frequencia ventilatoria manual definida por oclusao digital do orificio da valvula de peep permitir que os procedimentos sejam realizados pro porcionando melhor controle dos parametros; 2. ajustes precisos:	3	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>- valvula de ajuste de pressao maxima de alivio ou seguranca; - valvula de ajuste da pressao de pico inspiratoria ou pinsp; valvula de ajuste da pressao de positiva final ou peep;</p> <p>3. apresentacao:</p> <p>3- versao portatil (com alca) ou versao movel (carrinho);</p> <p>4. acompanha acessorios:</p> <p>- mascararas de silicone; - intermediarios para conexoes; - blender; - fluxometro o2; - mangueira de entrada de gas; - tubo corrugado; - t de ayre com valvula peep; - pulmao de teste (latex); - cilindro de o2 e ar tipo e com ou sem valvula reguladora, fluxometro e manometro; - extensao de o2 e ar de 1,5 m; - fluxo de entrada de gas: de 5 a 15 lpm; - pressao maxima: 70 cm h2o; - pip: de 5 a 70 cm h2o; - peep: de 2 a 10 cm h2o; - manometro: -20 a 80 cm h2o; - possuir registro na anvisa;</p> <p>- garantia do equipamento: 12 meses.</p>				
35	027.00232.0001-01	<p>SIST. AUDIOMETRICO PARA TRIAGEM (BERA/PEATE).</p> <p>- aparelho para a realizacao de audiometria de tronco cerebral, com no minimo as seguintes caracte risticas: - realizar exame bera combinado com emissoes otoa custicas para testes de triagem auditiva neonatal universal, permitindo triagem em no minimo uma modalidade; - portatil, computadorizado, com os modulos processadores dos exames, de modo a permitir o uso do aparelho em todas as suas funcionalidades e a impressao dos exames sem a necessidade de qualquer outro acessorio;</p> <p>- inclusos todos os softwares de armazenamento de dados e processamento de sinais, bem como sistemas operacionais necessarios a realizacao dos exames; - o aparelho deve ser capaz de realizar no minimo os seguintes exames: - teste de potencial evocado auditivo de tronco encefalico (peate); - analise audiometrica do nervo auditivo; - analise de tronco cefalico (abr) com filtros digitais em cliques e tone burst; - com mascaramento;</p> <p>- 2 canais; - janela de tempo de 15 e 30 ms; pesquisa de potenciais auditivos de media e longa latencia (p300, mmn); - eletrococleografia, incluindo eletrodos para exame transtimpatico e intracanal; - controle do estimulador de implante coclear; - audiometria de resposta tipo steady state (assr); - teste automatizado de peate para triagem auditiva neonatal; - potencial miogenico evocado vestibular (vemp) com calculo da razao entre os lados; - emissoes otoacusticas evocadas transientes e emissoes otoacusticas por produto de distorcao, com kit de sondas e jogo de olivas completo para uso em adultos e crianas; - devera estar incluso: - fone do tipo tdh 39; - vibrador osseo; - cabo extensor de no minimo 1,5 m para monitor; - kit de parede; - simulador de paciente artificial; - cabo extensor para conexao entre o pre-amplificador e a unidade de pelo menos 5 metros. - criterios gerais: - devem acompanhar o equipamento todos os acessorios necessarios para o seu funcionamento em pacientes neonatais; - o fornecimento inclui obrigatoriamente os manuais de servico em qualquer lingua e midia (eletronica ou impressa) para a engenharia clinica (esta exigencia tem o cunho de</p>	1	UND		



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		comparacao com os trabalhos que as empresas de assistencia tecnica autorizada da fabrica prestarao no periodo de garantia) e manuais de usuario em portugues para a area assistencial; - o manual de servico compreende: esquemas electronicos, eletromecanicos, pneumaticos, procedimentos de calibracao, lista de equipamentos necessarios a manutencao corretiva, calibracao, desenho explodido e lista completa de pecas, com respectivos codigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em funcao do seu direito a propriedade industrial ou intelectual; - garantia de 12 (doze) meses para o equipamento contra defeitos de fabricacao; - todos os materiais listados deverao ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados; - licitante devera apresentar declaracao de que a assistencia tecnica sera prestada diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada, na area da instituicao; - do aceite definitivo: - apos a realizacao da instalacao, testes e treinamento sera emitido o certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificacoes tecnicas (incluindo acessorios e documentacao tecnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatoria; - sera a partir da data deste aceite que passarao a valer os prazos de garantia; - montagem, instalacao, treinamento, assistencia tecnica e calibracao do equipamento no local; - possuir registro na anvisa; - garantia do equipamento: 12 meses.				
36	055.00063.0010-01	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO -visor de cristal liquido (lcd), multiplo e com luminacao. -funcoes: temperaturas em c e f, memoria automatica (hold), mira laser, registro de maximo e de desligamento automatico. -indicacao do estado das pilhas: o visor devera exibir sinais de consumo de pilhas, alimentacao previa de carga. -temperatura de operacao: de 0 c a +50 c. -umidade relativa de operacao: de 10 a 90% sem condensacao. -desligamento automatico: apos 15 segundos. -taxa de amostragem: 1 segundo.-taxa de amostragem -emissividade: 0,95.-emissividade: 0,95.-taxa de -laser: classe ii, saida menor que 1mw.-laser: cl -laser: classe ii, saida menor que 1 mw.	500	UND		

(*) Cota reservada para ME e EPP para os itens de nº 01, 05, 10, 12, 18, 19, 22, 23 e 24.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

Condições Gerais:

1 - A proponente declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.

2 - Validade da proposta: _____ (_____) dias corridos **(respeitar limite fixado no edital)**

3 - Declara que o preço cotado inclui expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, ai incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devido à DETENTORA.

4 - Declara, ainda que: se vencedora do certame, se a mercadoria apresentar vício de qualidade ou quantidade que torne o produto impróprio ou inadequado ao consumo, ou ainda se existir vício que diminua o valor do produto, a Prefeitura poderá escolher uma dentre três hipóteses: a) substituição imediata do produto por outro da mesma espécie sem o vício apresentado; b) restituição imediata da quantia paga atualizada; c) abatimento proporcional ou total do preço, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

..... de de 2022.

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

ANEXO II

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-073/2022

Processo Administrativo nº 20.021/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local, ___ de _____ de 2022.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

ANEXO III

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-073/2022

Processo Administrativo nº 20.021/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”.

*MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)*

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), inscrita no RG nº..... e no CPF sob o nº..... **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, bem como concorda plenamente com as condições do Edital e seus Anexos.

Declara, ainda,

a) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária;

b) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

c) que inexistente fato impeditivo a sua habilitação;

d) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

e) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

f) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

g) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada;

h) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal: não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

i) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br);

j) que se vencedora do certame, **apresentará a documentação exigida no descritivo de cada produto.**

Local, ___ de _____ de 2022.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

ANEXO IV

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-073/2022

Processo Administrativo nº 20.021/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(se for o caso)

DECLARO, sob as penas da lei e da aplicação das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, bem como, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que apresente toda a documentação, mesmo que contendo restrição, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação no presente procedimento licitatório.

DECLARO ainda estar ciente que a não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogação da licitação.

Local, ___ de _____ de 2022.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-073/2022

Processo Administrativo nº 20.021/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, com sede à Praça Miguel Ortega, 439 - Parque Assunção, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR**, Rg. nº. _____, CPF. nº _____, brasileiro, e a empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede na _____ nº. _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____; telefone: (____) _____, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu representante legal, **Sr(a)** _____, Rg. nº. _____, Cpf. nº _____, Nacionalidade, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Quadro Resumo, em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei nº. 8.666/1993 atualizada, Lei nº. 10520/2002 e Decreto Municipal nº. 025/2006 e com o ajustado a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - É objeto da presente o REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”, conforme descrito no “Quadro Resumo”, que faz parte integrante desta ata.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Taboão da Serra não fica obrigada a adquirir o(s) produto(s), exclusivamente por intermédio desta ata da DETENTORA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, ficando assegurado à beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

3 - DO PREÇO

3.1 - O preço ofertado pela Detentora da presente Ata de Registro de Preços é o constante da proposta final apresentada, que integra a presente.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

3.2 - Nos preços registrados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que à “PREFEITURA” nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante nesta Ata; ficando os preços, assim, registrados e pactuados:

3.3 - Efetuado a pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), a detentora desta Ata, não está na data de __/__/2022, às__:__ horas, impedida, suspensa ou inidônea.

4 - PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, **no prazo máximo de até 90 (noventa) dias**, após o recebimento do pedido e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

4.2 - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo de **até 14 D.A.E.D.F.**(catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

4.3 - Os pagamentos serão feitos na conta corrente bancária em nome da DETENTORA.

4.4 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

4.5 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE.

5.1 - Somente para os dispostos nesta licitação, indica-se a dotação abaixo, pois se tratando de Sistema de Registro de Preços, a dotação será indicada quando da requisição dos produtos:

11.05.00.103011101.1112//4.4.90.52.00=4788

Destino: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 52.08

Fonte: 01-TESOURO

Código de aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

11.05.00.103011101.2112//3.3.90.30.00=4791

Destino: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 30.36

Fonte: 05-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS

Código de aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

5.2 - Não haverá reajuste de preços.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a Detentora, garantida a esta última prévia defesa, as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Ata de Registro de Preços e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes, conforme segue:

6.1.1 - Advertência escrita;

6.1.2 - Multa:

6.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

6.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

6.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

6.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

6.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

6.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da PMTS, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

6.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

6.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

6.4 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

6.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contados da intimação.

6.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizada a retenção de créditos que a Detentora tenha, junto à PMTS, no montante da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

6.7 - Ocorrendo à recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa no valor de até 10% do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente poderá ser cancelada nos casos e na forma prevista nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 - Cabe à Prefeitura:

8.2 - Orientar aos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos licitados, de que não será permitida a entrega dos mesmos sem que a Administração emita previamente a respectiva autorização, ou seja, o Pedido e o Empenho.

8.3 - Informar e requerer de imediato à DETENTORA a substituição do produto entregue em desacordo com o Edital.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - Fornecer quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.2 - Informar com antecedência de 48 horas, quando da impossibilidade na entrega do produto;

9.3 - Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com as especificações do Edital;

9.4 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

9.5 - Manter-se, durante toda execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.6 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

10 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

Internet”) e Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

10.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

10.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

10.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

11 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

11.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 - Todos os prazos previstos nesta Ata serão sempre contados em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento. Se quaisquer dos prazos aqui previstos recair em dia que não haja expediente na PREFEITURA, o mesmo prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento.

12.3 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

E por estarem de acordo com as condições desta Ata, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
E-mail Institucional:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

E-mail Pessoal:
CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63
CONTRATANTE

DETENTORA
EMAIL

Gestor da Ata de Registro de Preços

JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

ANEXO VI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-073/2022

Processo Administrativo nº. 20.021/2022

QUANTITATIVO ANUAL E PREÇO MÁXIMO PERMITIDO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”.

Item	Código	Descrição	Unid.	Estimativa Anual	Valor Unitário Máximo Permitido R\$	Valor Total Máximo Permitido R\$
1(*)	027.00363.0002-01	ADIPOMETRO DIGITAL - mostrador digital cristal liquido; - capacidade de medida de 0 a 60 mm; - tolerancia: 0,2 mm em 60 mm; - resolucao: 0,1 mm; - liga/desliga automatico; - materiais do corpo abs e policarbonato; deve conter: 01 adipometro digital; 01 bolsa de transporte (estojo); garantia de 01 ano.	UND	13	R\$1.052,77	R\$13.685,97
2	027.00001.0017-01	AP. DE EMISSOES OTOACUSTICAS P/ TRIAGEM neonatal. 1. geral: - realizar teste com os seguintes modulos: - produtos de distorcao (pd) e transiente (te); - faixa de intensidade em torno de 40 db a 70 db pd e 83 db te; 2. com no minimo as seguintes caracteristicas: - ser portatil e automatico com display de cristal liquido; - sem a necessidade de operar com o auxilio de computador. - apresentar sistema passa/falha, faixa de frequencia, faixa de intensidade de estimulo, saida maxima; - flexibilidade que permita a escolha de protocolo; - possuir memoria para no minimo 200 exames e realizar a impressao do resultado; 3. devem acompanhar o aparelho: - conjunto de olivas para oae para todos tamanhos de condutos; - sonda eletrônica para adulto, crianças e recém-nascidos; - impressora, software para instalacao do equipamento, cabos para comunicacao com computadores, bateria recarregavel e maleta para transporte; 4. criterios gerais: - devem acompanhar o equipamento todos os acessorios necessarios para o seu funcionamento em pacientes neonatais; - o fornecimento inclui obrigatoriamente os manuais de servico em qualquer lingua e midia (eletronica ou impressa) para a engenharia clinica e manuais de usuario em portugues para a area assistencial. 5. o manual de servico compreende: - esquemas eletronicos, eletromecanicos, pneumaticos, procedimentos de calibracao; - lista de equipamentos necessarios a	UND	1	R\$76.180,00	R\$76.180,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		manutençãocorretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito a propriedade industrial ou intelectual; - equipamento deve vir acompanhado de laudo de calibração inicial e segurança elétrica, válido por um ano; - garantia de 12 (doze) meses para o equipamento contra defeitos de fabricação; - todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados; - licitante deverá apresentar declaração de que a assistência técnica será prestada diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada, na área da instituição, ou arcar com os custos de envio/retorno dos equipamentos em caso de necessidade de manutenção; - possuir Registro na Anvisa; - garantia do equipamento: 12 meses.				
3	027.00001.0018-01	APARELHO P/ FOTOTERAPIA (icterícia/neonatologia). 1. características gerais: - controle microprocessado da radiancia aplicada ao neonato; - display alfa numerico e teclado de simples operacao; - emissao da luz no espectro da cor azul preciso para o tratamento da bilirrubinia;- alta radiancia no centro e extremidades do foco luminoso; - baixa emissao de luz infravermelha ou ultravioleta; - 10 a 15 super leds; - vida util media de 20.000 horas; - 3 ou mais leds brancos para iluminacao auxiliar. 2. apresentacao: - montagem com pedestal com rodizios de borracha 2,5'; - sonda de medicao de radiancia. 3. alimentacao: - 127 / 220 v automatico (50/60 hz). 4. altura: - pedestal entre 120 e 140 cm. 5.peso total - ate 12 kg. 6. possuir Registro na Anvisa garantia do equipamento: 12 meses.	UND	3	R\$9.729,00	R\$29.187,00
4	027.00001.0019-01	APARELHO DE ANESTESIA. 1. definicao e aplicacao: - equipamento destinado a administracao e mistura de gases com vapores anesteticos ao paciente, atraves de respiracao espontanea, controlada, manualmente ou mecanicamente, sendo constituído de secao de fluxo continuo (incluindo vaporizador), sistema respiratorio e respirador; - equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediatricos, adultos e obesos morbidos; - estrutura em material nao oxidante; - com prateleira para suporte de monitores; - gavetas e mesa de trabalho; - com rodizios giratorios, sendo no minimo 02 com travas; - com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com deteccoes de erros, falhas de	UND	1	R\$117.300,00	R\$117.300,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>funcionamento, etc; - com sensor de fluxo unico universal para pacientes adultos a neonatos; - com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavavel; - valvulas para controle de fluxo e pressao com sistema de seguranca para proteger o paciente de pressao e fluxos inadequados; - rotametro composto por fluxometro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigenio (o2) e oxido nitroso (n2o), podendo ser uma unica para ar comprimido ou com monitoracao digital com entrada para oxigenio (o2), ar comprimido e oxido nitroso (n2o); - sistema de seguranca para interromper automaticamente o fluxo de n2o, na ausencia de o2; - vaporizador do tipo calibrado de engate rapido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de seguranca para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, devera ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador); sistema de circuito paciente de rapida montagem e desmontagem pelo operador e passivel de esterilizacao; - traqueias, valvulas, circuitos respiratorios, canister e sistema de entrega de volume, autolavaveis; - canister para armazenagem de cal sodada; -possibilidade de sistema de exaustao de gases; - valvula apl graduada; - ventilador eletronico microprocessado, com display lcd com tela colorida; - modos ventilatorios minimos: ventilacao manual, ventilacao com respiracao espontanea sem resistencia do ventilador, ventilacao controlada a volume e ciclada a tempo (vcv); - ventilacao controlada a pressao e ciclada a tempo (pcv); - ventilacao mandatoria intermitente sincronizada (simv).</p> <p>2. controles ventilatorios minimos: - volume corrente; - pressao; - frequencia respiratoria; - relacao i:e; - pausa inspiratoria; - peep. - alarmes de alta e baixa pressao de vias aereas; - apneia; - volume minuto alto e baixo; - alto e baixo fio2; - falha de energia eletrica. - monitoracao numerica de pressao de pico, media, peep e grafica da pressao das vias aereas; - monitoracao de frequencia respiratoria, volume corrente, volume minuto e fracao inspiratoria. - alimentacao eletrica bivolt automatico; - bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos; 3. devera acompanhar o equipamento, no minimo: - 02 circuitos para pacientes (1 tamanho adulto e 1 tamanho infantil), autoclavaveis; - 1 balao para ventilacao manual adulto; - 1 balao para ventilacao manual infantil; - 1 vaporizador calibrado de sevoflurano; - 4 sensores de fluxo; - 03 mangueiras de no minimo 4,5 metros, sendo um a para oxigenio, uma para oxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessorios necessarios para o perfeito funcionamento do equipamento.</p>				
5(*)	027.00434.0001-01	<p>AVENTAL PLUMBIFERO ODONTOLOGICO. .para protecao do paciente na radiografia periapical fabricado em borracha plumbifera flexivel; .acabamento em nylon lavavel com fechamento em v elcro; .medidas aproximadas: 76 x 60 cm</p>	UND	6	R\$787,36	R\$4.724,16



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

6	027.00430.0006-01	<p>AUTOCLAVE P/ ESTERILIZACAO - 21 LITROS.</p> <ul style="list-style-type: none">.a vapor sob pressao.camara de esterilizacao com 02 bandejas em aco inoxidavel ou aluminio anodizado;.capacidade 21l;.voltagem 220 v;.frequencia 50/60 hz;.painel digital com dois displays independentes;.teclado de membrana;.possuir no minimo 03 programas de esterilizacao; .permitir o controle simultaneo dos parametros do ciclo;.controle do ciclo automatico (atraves de microprocessador eletronico);.ciclos programaveis e que permite ajustes de tempo segundo /segundo e de temperatura grau/ grau;.fecho da tampa com triplo estagio e sistema de restricao de abertura;.secagem do material (com opcao de ciclos extras) e secagem com porta fechada;.sistema de porta com construcao dupla totalmente em aco carbono e aco inox laminado; .guarnicao em silicone vulcanizado fixada na camara de esterilizacao;.possui abastecimento automatico com indicacao de falta de agua no reservatorio;.sistemas de seguranca automaticos;.mensagens de erro visuais e sonoras;.garantia de 12 meses..registro na anvisa.	UND	11	R\$6.595,13	R\$72.546,47
7	027.00049.0017-01	<p>BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO</p> <p>balanca eletronica de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 150 kg x 50 g; deve ter display de cristal liquido de facil leitura, plataforma de aco carbono 1020, piso de borracha antiderrapante. garantia de no minimo 01 ano; assis</p> <p>tencia tecnica local; certificado de afericao pelo inmetro; alimentacao eletrica de 110v-60 hz.</p>	UND	10	R\$2.101,33	R\$21.013,33
8	027.00049.0029-01	<p>BALANCA ANTOPOMETRICA INFANTIL.</p> <p>display led com 6 digitos, estrutura interna em aco carbono cromatizado c/ cobertura plastica; pes regulaveis em borracha sintetica; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automatico; funcao tara ate capacidade maxima da balanca;</p> <p>homologadas pelo Inmetro e aferidas pelo Ipem de acordo com a Portaria 236/94. Garantia de 01 ano.</p>	UND	15	R\$1.225,56	R\$18.383,40
9	027.00500.0001-01	<p>BERCO AQUECIDO C/ PAINEL microprocessado de led's.</p> <p>1. geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- painel de led's de 06 a 8 segmentos, de facil visualizacao, onde sao exibidos todos os parametros e funcoes controladas pelo painel de controle;- botoes de acesso rapido a todas as funcoes;- botao giratorio, tipo encoder otico, para alteracao dos parametros atraves de movimento rotatorio;- leito tipo mesa com laterais rebativeis e com ajustes de inclinacao manual ou eletrico;- bandeja .by-pass. para raios x;- colchao radio transparente do tipo visco elastico,	UND	3	R\$26.345,00	R\$79.035,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>antialérgico e com efeito memória;</p> <ul style="list-style-type: none">- leito cesto em acrílico com inclinação manual e colchão; <p>2. aquecimento:</p> <ul style="list-style-type: none">- três modos de aquecimento:- pre, servo controlado e manual. <p>3. características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- balança neonatal integrada ao leito tipo mesa para até 10kg;- elemento aquecedor rotacional a 180° para facilidade de radiografias;- ajuste ergométrico de altura do conjunto do leito; <p>- iluminação auxiliar de 400 e 1000 lumens;</p> <ul style="list-style-type: none">- possuir registro na Anvisa garantia do equipamento: 12 meses.				
10(*)	027.00204.0014-01	<p>BOMBA DE INFUSÃO.</p> <p>1. display:</p> <ul style="list-style-type: none">- tela de LCD para ajustes e configurações em português; - painel de LEDs para registro de volume infundido; - LEDs indicadores de funcionamento; <p>2. bomba:</p> <ul style="list-style-type: none">- compatível com equipamentos padrão de qualquer marca; - possui alarmes audiovisuais em português; - sensor de gotas; - ajuste de volume de infusão pré-definido; - modos de trabalho: ml/h e gotas/min; - três níveis de indicação de oclusão no sistema; - função expurgar; - kvo (manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; - gravação automática da última infusão; - funcionamento por mais de 4 horas em bateria (dependendo da infusão); <p>3. alarmes (em português):</p> <ul style="list-style-type: none">- indicações sonoras (bip e voz em português); - início da infusão; - término da infusão; - infusão da quantidade limitada encerrada; - oclusão; - fechar a porta; - instalação incorreta; - configuração incorreta da bomba; - velocidade de infusão anormal;- sensor de gotas desconectado; - alimentação (energia desconectada); - bateria fraca; <p>4. especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- volume de infusão: de 1ml a 9.999ml; - taxa de infusão: modo ml/h . 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h); - modo gotas/min . 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min); - taxas de bolus/purgar: 100 a 1.000 ml/h; - taxa de kvo: 1 a 5 ml/h; - oclusão: alta (800 mmHg), média (500 mmHg), baixa (300 mmHg); <p>5. bateria e alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- o equipamento possui bateria interna recarregável dc 11,1v; - capacidade de no mínimo 02 horas de funcionamento sem necessidade de recarga; - alimentação: ac 100-240v . 50/60hz, automático. <p>6. peso e dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">- peso líquido aproximado: 2 kg; <p>7. acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 cabo de força; - 01 bateria interna; - 01 sensor de gotas; - 01 manual de instruções; - certificado de garantia certificados de conformidade: registro Anvisa certificados abnt	UND	1	R\$9.992,00	R\$9.992,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		nbr.				
11	027.00035.0018-01	<p>CAMA PPP.</p> <p>1. geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- controle remoto com alca que permite ser colocado em varias partes da cama e controle total de todos os movimentos da cama; - controles de grade externo (total) e interno (02 movimentos); - todos os controles sao disponiveis para a parturiente e equipe de profissionais; <p>2. motorizacao:</p> <ul style="list-style-type: none">- completa (altura e posicoes). <p>3. construcao:</p> <ul style="list-style-type: none">- arco sustentacao (esforco) removivel; - suporte de soro com ajuste de altura; - colchao tri-partido em espuma de alta densidade;- cabeceira removivel; - rodizios de 4.a 5.. com trava; - encosto reclinavel de 0610 posicoes com inclinacao de 0 a 70 graus; <ul style="list-style-type: none">- tanque de placenta em aco inoxidavel; - braco para esforco com 03 ajustes em aco inox e acabamento em silicone; - peseira ergonomica com rotacao de 30 graus de 2 posicoes; - suporte lombar dobravel. <p>4. operacao:</p> <ul style="list-style-type: none">- operacao simples para todas as posicoes (proclive, trendelenburg, encosto reclinavel, horizontal, altura do leito); - grades laterais retrateis e deslizantes; - alavanca para destravamento imediato do encosto (cpr); - pernas removiveis e ajustaveis; - quadro de complemento para os pes. <p>5. caracteristicas gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- capacidade de trabalho: ate 180 kg - altura: de ate 100 cm (maxima) largura: de 80 a 90 cm - comprimento: minimo 180 cm; - alimentacao: 127v ou 220v, 50/60 hz; - possuir registro na anvisa garantia do equipamento: 12 meses.	UND	1	R\$18.999,50	R\$18.999,50
12(*)	027.00003.0001-01	<p>CABINE AUDIOMETRICA.</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 visor com 3 vidros pressurizados medidas 40x45, dois vidros na paralela e um na diagonal; <ul style="list-style-type: none">- isolamento acustico la de rocha;- piso em carpete emborrachado;- passar fio para cabeamento de equipamentos; <ul style="list-style-type: none">- acabamento interno com eucatex perfurado cor banca;- acabamento externo em madeira laminada cores cinza cristal;- porta com vedacao de borracha e trincos de pressao cromados, puxador pelo lado de dentro para facilitar a abertura da porta;- em 6 volumes todos de encaixe, facil de montar e transportar;- garantia contra defeitos de fabricacao 2 anos;- acompanha certificado de afericao conforme as normas e padroes.	UND	1	R\$4.675,00	R\$4.675,00
13	027.00313.0004-01	<p>CARDIOVERSOR -</p> <p>cardioversor em corpo confeccionado em material sintetico de alto impacto com alca de transporte e suportes para fixar as pas, composto de monitor e desfibrilador em uma unica unidade. saida para registro atraves de eletrocardiografo, alimentacao em rede eletrica bivolt (automatico),</p>	UND	20	R\$36.063,33	R\$721.266,67



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulancias e bateria interna recarregavel. monitor cardiaco, de 01 canal, 07 derivacoes (minimo), indicacao da frequencia cardiaca digital de 0 a 250 bpm, alarme de bradicardia e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, protecao contra descarga de desfibrilador, sinal sonoro da onda.r., monitoracao de ecg atraves do cabo paciente ou atraves das pas do desfibrilador. teclado de membrana sensivel ao toque, tela de cristal liquido ou led luminosa com no minimo de 5 polegadas. desfibrilador: tecla liga/desliga de sincronismo com monitor para cardioversao, indicacao luminosa da onda .r. teclado com indicacao visual para selecao de energia e funcoes. possibilidade de uso de pas internas e externas adulto e infantil, selecao automatica das escalas de energia de acordo com a pa utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). escalas para selecao de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 joules para desfibrilacao interna adulto, interna e externa infantil. de 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 joules para desfibrilacao externa adulto. tempo de carga de maximo de 15 segundos na maior carga selecionada cancelamento da energia selecionada apos 50 segundos automaticamente (ou manual atraves de tecla exclusiva no painel). teste das pas diretamente no equipamento, com indicacao luminosa de indicacao do disparo. bateria interna recarregavel com capacidade para ate 40 disparos ou 2 horas de monitoracao, quando em plena carga. acompanhar com o equipamento 01 cabo de forca tripolar, 01 cabo paciente 05 vias, 01 jogo de pas externas adulto e infantil, 01 manual de instrucoes. garantia de 12 meses.</p>				
14	027.00151.0015-01	<p>CAMARA P/ CONSERVACAO DE imunobiologicos 180L. equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda cientifica de vacinas; capacidade para armazenamento minimo de 120 litros uteis ou 5.000 doses de 5 ml; refrigeracao por compressor hermetico, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulacao forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna; degelo automatico seco com evaporacao de condensado sem trabalho adicional; camara interna em aco inoxidavel para longa vida util e assepsia; duas gavetas deslizantes fabricadas em aco inoxidavel com contra portas em acrilico; porta de vidro duplo tipo no fog por acesso vertical; isolamento termico com o minimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido; equipado com 4 rodizios especiais com freio na parte frontal para facil travamento; painel de comandos e controles frontal superior, com sistema microprocessado pelo display em led, programavel de 2 graus c a 8 graus graus c com temperatura controlada automaticamente a 4 graus c por solucao diatermica; sistema de alarme visual e sonoro de maxima e minima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregavel; silenciador do alarme sonoro de apenas um toque; sistema de redundancia eletrico / eletronico garantindo funcionamento do equipamento; sistema de emergencia: integrado ao gabinete na</p>	UND	10	R\$20.431,60	R\$204.316,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		parte inferior da camara, equipada com bateria selada estacionaria recarregavel que permite autonomia por um periodo de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funcoes eletricas, eletronicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estavel e constante dentro do programado da conservadora. baterias seladas, com carregador automatico integrado ao gabinete. gaveta movel para a bateria selada. garantia de 12 meses.				
15	027.00151.0013-01	CAMARA DE VACINA HORIZONTAL (tipo mednic) equipamento horizontal, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda cientifica de vacinas; capacidade para armazenamento minimo de 30 litros uteis ou 2.200 doses de 5 ml; unidade de refrigeracao silenciosa, compressor hermetico de baixo consumo de energia, condensacao embutida, refrigeracao condutiva e radiante por toda a extensao da camara, gabinete externo em aco tratado e esmaltado a alta temperatura; camara interna em aco inoxidavel, equipada com blocos criogenicos para manutencao inercial da temperatura na falta de energia eletrica; isolamento termico em poliuretano injetado; porta de acesso superior de abertura total e descanso a 90 graus, 02 contra tampas internas basculantes para minimizar perdas com fecho automatico, moldura do gabinete em peca unica de material injetado de alta resistencia; equipado com sapatas nivelador as de regulagem, rodizios especiais com freio; painel de comando e controle frontal, com sistema microprocessado, display em led, programavel de 2 graus c a 8 graus c com temperatura controlada automaticamente a 4 graus c; alarme sonoro de maxima e minima, prefixado em 3 graus c e 7 graus c, sinalizador luminoso de equipamento energizado e de refrigeracao em recuperacao; silenciador do alarme sonoro por tempo programavel; equipamento disponivel em 110 volts, 50/60 hz; equipado com 02 racks box para vacinas, registro na anvisa. manual do proprietario em portugues.garantia minima de 01 ano.	UND	11	R\$13.757,60	R\$151.333,60
16	027.00120.0010-01	CPAP NASAL PARA NEONATOLOGIA. 1. geral: - para uso na assistencia ventilatoria nao invasiva neonatal. - aplicado em recém nascidos com desconforto respiratorio, para promover a melhora de trocas gasos as, evitando a atelectasia e melhorando a capacidade residual pulmonar; - possuir fornecimento ajustavel da pressao positiva continua nas vias aereas mediante a oferta de fluxo continuo da mistura de ar comprimido e oxigenio, aquecida e umidificada, e uma pressao expiratoria final controlada por meio de coluna de agua e borbulha; as temperaturas, controles microprocessados, servo controle de ajuste da temperatura entregue ao paciente, e permitir uso de circuito aquecido, otimizando a temperatura entregue ao paciente, ser utilizado para a pratica da terapia de alto fluxo. 2. principais caracteristicas - controles microprocessados; - ajuste da temperatura entregue ao paciente	UND	3	R\$7.140,00	R\$21.420,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		(servocontrole); - indicacoes das temperaturas, da saida da camara e proximal ao paciente, da umidade fornecida ao paciente, data e hora e tempo de uso do paciente; - alarmes audio-visuais; - tecla selecao de modo de uso: invasivo ou nao invasivo; - tecla silenciar alarmes; - permite circuito com aquecimento; - duplo sensor para monitoramento das temperaturas proximal do paciente e da saida da camara de agua; - tela de lcd. 3. dados tecnicos - alimentacao: 110 v ou 220 v (50/60 hz); - valvula de alivio de pressao: ate 17 cm h2o; - fluxo maximo de entrada: 15 l/m; - blender com ajuste de fio2: de 21 a 100% de o2; - pressao cpap: ate de 0 a 15 cm h2o; - pressao regulada frasco de bolhas: de 0 a 10 cm h2o.				
17	027.00313.0015-01	CARDIOTOCOGRAFO. 1. caracteristicas gerais: - monitor com tela retratil; - display colorido minimo de 8.4.;- lcd;- digital; - painel analogico de rapido acesso ao menu de configuracoes, impressao, controle de volume, alarmes e calibracao;- impressora termica embutida, com facil acesso para reposicao de papel; - permite visualizar tracado caracteristico e numero absoluto dos parametros: frequencia cardiaca fetal (fcf) em batimentos por minuto e contracao uterina; - o movimento fetal e mostrado na forma de seta; - no exame de gêmeos permite visualizar o tracado de ambos os fetos em telas distintas; - permite ajuste da velocidade de impressao em 12, 3 cm/min;- ajuste do alarme minimo e maximo da fcf; - ajuste das configuracoes da baseline; - ganho do toco; - permite deteccao automatica e manual do movimento fetal; - permite programacao do tempo de exame, registro de eventos externos com marcacao no registro grafico impresso, alarme sonoro e visual para alteracao da fcf, alarme visual para termino de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor toco e da fcf; - tensao de alimentacao:115-230 v . 50/60hz; - cabo de alimentacao de 1,5 metros; - saida: rs 485 2. acompanha: - 2 transdutores de ultrassom com cristais com sinal de frequencia doppler (2.0 mhz): fcf 1 e fcf 2; - comprimento do cabo: minimo 1,3 metros ipx1; - 1 transdutor de pressao de contracao uterina (toco); - comprimento do cabo: 1,3 metros ipx1; - 1 marcador de movimento fetal (movimento fetal); - comprimento do cabo: 1,3 metros ipx1; - 4 cintas elasticas, com largura de 5,6 cm e comprimento de 1,40 m (em repouso); - 2 blocos de papel conforme padrao da impressora do aparelho; - registro na anvisa garantia do equipamento: 12 meses.	UND	1	R\$33.421,33	R\$33.421,33
18(*)	027.00087.0001-01	LANTERNA CLINICA .em aluminio; .botao de acionamento na parte superior da lanterna; .presilha para bolso; .escala comparativa de tamanho de pupila; .funcionamento com 02 (duas) pilhas aaa .botao click (on/off) .dimensoes: 13 cm x 1,1 cm.	UND	3	R\$109,56	R\$328,67
19(*)	055.00123.0002-01	CAIXA PLASTICA PARA ENZIMATICOS COM tampa-3 litros .cuba plastica utilizada para a imersao de alicates e	UND	35	R\$40,76	R\$1.426,43



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		instrumentos diversos em detergente enzimatico, conforme as mais recentes recomendacoes de biosseguranca; .capacidade: 3 litros .dimensoes: 33 x 10,5 x 31 cm (l x a x p)				
20	027.00099.0007-01	DETECTOR FETAL - COMPACTO. .detectar as atividades fetais a partir da decima segunda semana de gravidez; .transdutor de alta sensibilidade; compacto (portatil), leve e de facil operacao; .alto-falante de alta performance; .design ergonomico e compartimento para transdutor; .entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; .botao liga-desliga, controle de volume e desligamento automatico; .tela de lcd para visualizacao numerica e da onda do batimento cardiaco fetal; .tela lcd minimo 45mm ? 25 milimetros; .alarmes visuais/sonoros ajustaveis e programaveis; .frequencia ultrassom: 2 mhz; .intensidade de ultrassom: <10mw/cm2; .fcf faixa de medicao: 50 ~ 240bpm; .resolucao da fcf: 1bpm; .precisao fhr: ? 1 bpm; .alimentacao com 2 baterias ni-mh (internas); .adaptador ac 110/220v, 50/60hz; .bolsa de transporte; .manual; .registro na anvisa; .garantia 1 ano;	UND	60	R\$942,51	R\$56.550,86
21	027.00097.0013-01	ELETROCARDIOGRAFO. ecg de 12 canais com laudo interpretativo atualizacao de software via internet (gratuita); visualizacao (monitor) em tempo real; canal de gravacao configuravel para: 1, 3, 6, 12 canais; sensibilidade: 2,5,5,10,20 automatica; velocidade de impressao: 12,5, 25, 50 mm/s; deteccao de cabo desconectado e marca passo; tela tft lcd colorida com 3 ou mais canais simultaneos; identificacao data, sensibilidade, velocidade, filtro, frequencia cardiaca; touch screen e botao para acesso rapido ao menu; memoria para 100 pacientes com identificacao, nome, idade, sexo, medicao da frequencia cardiaca em pr, qrs, qt e eixo prt ; cabeca de impressao termica, rolo de papel termico; impressao em papel a4, com funcao grade para uso com bobina de fax; comunicacao com computador via rs- 232 (usb) filtros: ac (50/60hz, 20db ou melhor) muscular (25~35hz, - 3db ou melhor) filtro de linha de base (0.1hz,- 3db ou melhor) alimentacao: bivolt automatico: 100- 240v frequencia 50/60hz; bateria interna recarregavel com autonomia de 50 exames acompanha: cabo de forca com 3 pinos; cabo paciente de 10 vias; conjunto de 6 eletrodos	UND	35	R\$12.247,33	R\$428.656,67



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		precordiais e 4 eletrodos de membros (cardioclíp). manual de operação em português alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110 e 220 volts. manual do proprietário em português. garantia de 01 ano. conformidade com o inmetro e registro na anvisa.				
22(*)	055.00030.0014-01	ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE - ADULTO. .INSTRUMENTO MECANICO DO TIPO ANEROIDE, DESTINADO A MEDIR PRESSAO ARTERIAL NAO INVASIVA DE SERES HUMANOS, CONSTITUIDOS BASICAMENTE POR MANOMETRO ANEROIDE BRACADEIRA, PERA E VALVULA MANUAL DE CONTROLE DE SAIDA DE AR. .CARACTERISTICAS METROLOGICAS: PRESSAO MAXIMA: 30 OMMHG, PRESSAO MINIMA: OMMHG, MENOR DIVISAO: 2 mm HG, FAIXA DE MEDICAO: 0 A 300MMHG, .COM BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODAO OU NYLON, AJUSTAVEL E FIXADA NO BRACO POR MEIO DE GRAMPOS OU VELCRO EM SUA FAIXA DELIMITADORA E DOTADA DE TIRA PARA FIXACAO DO MANOMETRO. DESTINADA A CIRCUNFERENCIA DO BRACO DE 24 CM A 20 CM COM COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CM E A LARGURA DE 14,5 CM. .MANGUITO CONFECCIONADO EM LATEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL MEDINDO 24 CM, CONFECCIONADA EM LATEX FORMATO ANATOMICO E FLEXIVEL, VALVULA DE CONTROLE DE SAIDA DE AR CONFECCIONADA EM META CROMADA DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL. .DEVE CONTER NO MOSTRADOR MARCA E NOME DO FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO DE SERIE, UNIDADE DE PRESSAO UTILIZADA, MARCA DE APROVACAO DO MODELO, NA BRACADEIRA TAMANHO ADULTO, CIRCUNFERENCIA DO BRACO DE 24 CM A 30 CM, FAIXA DELIMITADORA DE UTILIZACAO LIMITE. .MARCACAO DO CENTRO DO MANGUITO, POR UMA SETA, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE APROVACAO DO MODELO, NO MANUAL MARCA OU NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ IMA DO INSTRUMENTO, ESPECIFICACOES ESPECIFICAS TECNICAS, INCLUINDO O DIMENSIONAMENTO DA BRACADEIRA, PERIODICIDADE DE VERIFICACAO, INSTRUCOES DE LIMPEZA E ESTERILIZACAO.	UND	30	R\$266,92	R\$8.007,60
23(*)	055.00029.0004-01	ESTETOCOPIO ADULTO unisom, auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "y", com olivas de borracha, sem rebarbas, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos: autorização (autorização de funcionamento) de acordo com a lei n. 5991/73; licença de funcionamento da vigilância sanitária municipal de acordo com a portaria cvs 01/18; atender as especificações da rdc 185/01.	UND	30	R\$108,78	R\$3.263,28
24(*)	055.00029.0005-01	01ESTETOCOPIO INFANTIL unisom, auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente, tamanho infantil, conjunto biauricular em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "y", com olivas de borracha, sem rebarbas, acondicionado em material que garanta a integridade do produto a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos: autorização (autorização de funcionamento) de acordo com a lei n. 5991/73; licença de funcionamento da vigilância sanitária municipal de acordo com a portaria cvs 01/18; atender as especificações da rdc 185/01.	UND	15	R\$78,70	R\$1.180,50
25	027.00043.0003-01	FOCO CLINICO.	UND	80	R\$364,92	R\$29.193,33



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		parabolico com haste superior flexivel, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripe de ferro fundido, esmaltado, altura regulavel 0,85 a 1,20 cm, lampada de led 50w. apresentar manual e catalogo em portugues, bem como, assistencia tecnica local, registro no ms, certificado de boas praticas de fabricacao emitido pela anvisa.				
26	027.00090.0002-01	<p>INCUBADORA DE TRANSPORTE.</p> <ul style="list-style-type: none">- para o transporte do rn com um microclima uniforme e estavel com acesso facil para atender o paciente em situacao de transporte seja intra-hospitalar, em ambulancias;- led de facil visualizacao, mesmo em locais de baixa luminosidade;- painel com controle microprocessado; - leito deslizante para facilitar o atendimento do paciente que permite o acesso rapido as suas vias aereas superiores;- alcas com velcro para seguranca do rn; - cupula dupla de acrilico para estabilidade da temperatura com acesso frontal e traseiro; - modos de aquecimento: pele e ar; - teclado de membrana; - oxigenio para enriquecimento do ambiente interno da cupula;- umidade passiva. - tensao: bivolt automatico 100v~ ou 240v~; - duracao das baterias minimo 02 horas; - altura com carro aproximadamente: posicao alta 120 cm / posicao baixa 85 cm; - comprimento: 110 cm (maximo); - largura 60 cm (maximo);- carga maxima do leito ate 7kg; - carga maxima da prateleira ate 10kg; - carga maxima do suporte soro ate 2kg; - carro com altura ajustavel; - maca retratil com pes articulados; - cilindros tipo e de ar e o2; - valvulas redutoras com manometro;- fluxometro; - punho elastico para portinholas; - abafador duplo ou manga-iris.	UND	2	R\$64.765,00	R\$129.530,00
27	027.00039.0014-01	<p>LARINGOSCOPIO - ADULTO</p> <p>.conjunto composto de corpo em aco inoxidavel ou latao cromado, para pilhas medias, com rosca dos dois lados para facilitar a limpeza, tampo com rosca de passo grande e mola inoxidavel, com sistem a de encaixe das laminas e lampadas padronizadas (abnt), encaixe para cabo com dimensoes de padrao internacional.</p> <p>.jogo de laminas curvas e retas, totalmente em aco inoxidavel, com lampada posicionada de modo a p roporcionar iluminacao adequada sem atrapalhar manobras e intubacao, as laminas deverao ter superficies e bordas homogeneas sem rebarbas ou cantos vivos.</p> <p>.dimensoes aproximadas das laminas: curvas n. 0 (7,3cm) / n. 1 (9,8 cm) / n. 2 (12,8 cm) / n. 3 (2 3,4 cm) e n. 4 (16,1 cm) - retas = 0 (7,6 cm) / n. 1 (8,9 cm) / n. 2 (11,5 cm) / n. (14,4 cm).</p> <p>.o produto devera ser confeccionado em material de primeira qualidade, isento de rebarbas e sinais de oxidacao, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas.</p> <p>.garantia de 12 meses.</p>	UND	30	R\$2.135,97	R\$64.079,00
28	027.00039.0015-01	<p>LARINGOSCOPIO - INFANTIL</p> <p>.conjunto composto de corpo em aco inoxidavel ou latao cromado, para pilhas medias, com rosca do dois lados para facilitar a limpeza, tampo com</p>	UND	30	R\$2.005,97	R\$60.179,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>rosca de passo grande e mola inoxidável, com sistema de encaixe das lâminas e lâmpadas padronizadas (abnt), encaixe para cabo com dimensões de padrão internacional.</p> <p>jogo de lâminas curvas e retas, totalmente em aço inoxidável, com lâmpada posicionada de modo a proporcionar iluminação adequada sem atrapalhar manobras e intubação, as lâminas deverão ter superfícies e bordas homogêneas sem rebarbas ou cantos vivos. dimensões aproximadas das lâminas: curvas n. 0 (7,3cm) / n. 1 (9,8 cm) - retas = 0 (7,6 cm) / n. 1 (8,9 cm).</p> <p>o produto deverá ser confeccionado em material de primeira qualidade, isento de rebarbas e sinais de oxidação, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas.</p> <p>o produto deverá ser acondicionado em estojo próprio.</p> <p>garantia de 12 meses.</p>				
29	027.00092.0014-01	<p>MONITOR MULTIPARAMETROS</p> <p>1. características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- etco2/ecg / resp / spo2 / temp / pressão não invasiva - monitor de lcd mínimo 12. polegadas tft;- 9 linhas de onda - 6 horas de linhas de onda passadas; - alarme sonoro, luminoso; - bateria interna (mínimo de 30 minutos); - com capnografia com sistema sidestream interno; - proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi <p>2. dados técnicos: - ecg: - derivações: i, ii, iii, avr, avl, avf, v; - aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2; - faixa de bpm: 15 . 300; - velocidades: 12.5mm/s , 25mm/s , 50mm/s; - spo2 faixa de mensuração: 0-100%; - faixa de pulso: 20-200 bpm (mínimo); - acurácia: 2% (70-100%); - resp: faixa de mensuração de 0 - 100 resp/min; - acurácia: +/- 2%; - temp: faixa de mensuração de 0 - 50oc; - acurácia: +/- 0.1oc pani; - modo de trabalho: manual / automática / contínua; - unidades: mmhg / kpa; - acurácia: +/- 5mmhg; - entrada hdmi.</p> <p>3. incluso:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 cabo ecg 3 vias; - 1 cabo termometro; - 1 sensor spo2; - 1 cabo energia; - 1 manual; - 1 cabo para pressão não invasiva com 3 manguitos veterinários descartáveis;- cabos para sistema de capnografia. <p>4. alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 127v ou 220v, 50/60 hz. <p>5.possuir registro na anvisa</p> <p>garantia do equipamento: 12 meses.</p> <p>-Equipamento será utilizado no serviço da Zoonoses em cirurgias e recuperação anestésica.</p>	UND	2	R\$32.323,33	R\$64.646,67
30	027.00100.0007-01	<p>NEGATOSCOPIO</p> <ul style="list-style-type: none">-01 (um) corpo, construído em chapa de aço com pintura eletrostática ou outro material resistente e compatível com a finalidade, visor na parede frontal construído em acrílico (leitoso), com suportes a pressão.-deve possuir interruptor lateral com lâmpadas fluorescentes e respectivos suportes e reatores. dimensões aproximadas, 40 cm x 50 cm. - alimentação de tensão 110v. -devera possibilitar ser pendurado. -funcionamento	UND	30	R\$529,40	R\$15.882,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		instantaneo. -o material devera ter perfeito acabamento, isento de quaisquer defeitos e pintura homogenea. -assistencia tecnica.				
31	027.00340.0004-01	OTOSCOPIO COM CABO EM ACO INOXIDAVEL. para 02 pilhas medias comuns, cabecote para especulo com lampada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; .visor articulado ao cabecote movel, 05 especulos com encaixe de metal cromado, reutilizavel a e em diferentes calibres; .acompanhado de lampada e visor sobressalente a, e especulos descartaveis nas seguintes quantidades e medidas: 15 especulos de 2 mm de diametro externo; 15 especulos de 3 mm de diametro externo; 10 especulos de 4 mm de diametro externo; 10 especulos de 5 mm de diametro externo; .embalado em estojo reforçado; .GARANTIA DE 12 MESES.	UND	40	R\$1.354,38	R\$54.175,33
32	027.00452.0008-01	OXIMETRO DE PULSO (TIPO PALM) oximetro de pulso com monitoracao de batimentos c portatil com base separada para carregamento de tecnologia de medicao digital. medicoes precisas em baixas perfusoes. m movimento, sem perda de pulso. autonomia de ate 10h de uso continuo ou 60 horas memoria interna para armazenamento de ate 24 hora comunicacao com o computador para recuperacao da imas 24 horas. apresentar curva de tendencia das informacoes ar display de lcd com curva pletismografica, indicac s e barra grafica. retro iluminado que facilita a huma luz. ajuste da retro iluminacao conforme a n interface sonora com nivel ajustavel. sensor spo manual do proprietario em portugues.	UND	60	R\$3.346,00	R\$200.760,00
33	027.00473.0001-01	PROTETOR DE TIREOIDE com 0,25 mm de chumbo (pb). acabento em polikroy (corino especial). cores: azul ou cinza. garantia de 5 anos. medida: 56 x 13 cm.	UND	20	R\$458,26	R\$9.165,20
34	055.00118.0010-01	RESSUSCITADOR INFANTIL EM T (REANIMADOR pulmonar). 1. caracteriticas gerais: - design ergonomico para propiciar a portabilidade; - disponibilizar recursos integrados para gestao eficaz das vias aereas como a leitura das pressoes diretamente em manovacuometro de resposta rapida; - com frequencia ventilatoria manual definida por oclusao digital do orificio da valvula de peep permitir que os procedimentos sejam realizados pro porcionando melhor controle dos parametros; 2. ajustes precisos:	UND	3	R\$8.670,00	R\$26.010,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>- valvula de ajuste de pressao maxima de alivio ou seguranca; - valvula de ajuste da pressao de pico inspirator ia ou pinsp; valvula de ajuste da pressao de positiva final ou peep;</p> <p>3. apresentacao: - versao portatil (com alca) ou versao movel (carrinho);</p> <p>4. acompanha acessorios: - mascaras de silicone; - intermediarios para conexoes; - blender; - fluxometro o2; - mangueira de entrada de gas; - tubo corrugado; - t de ayre com valvula peep; - pulmao de teste (latex); - cilindro de o2 e ar tipo e com ou sem valvula reguladora, fluxometro e manometro; - extensao de o2 e ar de 1,5 m; - fluxo de entrada de gas: de 5 a 15 lpm; - pressao maxima: 70 cm h2o; - pip: de 5 a 70 cm h2o; - peep: de 2 a 10 cm h2o; - manometro: -20 a 80 cm h2o; - possuir registro na anvisa; - garantia do equipamento: 12 meses.</p>				
35	027.00232.0001-01	<p>SIST. AUDIOMETRICO PARA TRIAGEM (BERA/PEATE).</p> <p>- aparelho para a realizacao de audiometria de tronco cerebral, com no minimo as seguintes caracte risticas: - realizar exame bera combinado com emissoes otoa custicas para testes de triagem auditiva neonatal universal, permitindo triagem em no minimo uma modalidade; - portatil, computadorizado, com os modulos processadores dos exames, de modo a permitir o uso do aparelho em todas as suas funcionalidades e a impressao dos exames sem a necessidade de qualquer o utro acessorio;</p> <p>- inclusos todos os softwares de armazenamento de dados e processamento de sinais, bem como sistemas operacionais necessarios a realizacao dos exames; - o aparelho deve ser capaz de realizar no minimo os seguintes exames: - teste de potencial evocado auditivo de tronco encefalico (peate); - analise audiometrica do nervo auditivo; - analise de tronco cefalico (abr) com filtros digitais em cliques e tone burst; - com mascaramento; - 2 canais; - janela de tempo de 15 e 30 ms; pesquisa de potenciais auditivos de media e longa latencia (p300, mmn); - eletrococleografia, incluindo eletrodos para exame transtimpanico e intracanal; - controle do estimulador de implante coclear; - audiometria de resposta tipo steady state (assr); - teste automatizado de peate para triagem auditiva neonatal; - potencial miogenico evocado vestibular (vemp) com calculo da razao entre os lados; - emissoes otoacusticas evocadas transientes e emissoes otoacusticas por produto de distorcao, com kit de sondas e jogo de olivas completo para uso em adultos e crianas; - devera estar incluso: - fone do tipo tdh 39; - vibrador osseo; - cabo extensor de no minimo 1,5 m para monitor; - kit de parede; - simulador de paciente artificial; - cabo extensor para conexao entre o pre-amplificador e a unidade de pelo menos 5 metros. - criterios gerais: - devem acompanhar o equipamento todos os acessorios necessarios para o seu funcionamento em pacientes neonatais; - o fornecimento inclui obrigatoriamente os manuais de servico em qualquer lingua e midia (eletronica ou impressa)</p>	UND	1	R\$94.860,00	R\$94.860,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

		<p>para a engenharia clinica (esta exigencia tem o cunho de comparacao com os trabalhos que as empresas de assistencia tecnica autorizada da fabrica prestarao no periodo de garantia) e manuais de usuario em portugues para a area assistencial; - o manual de servico compreende: esquemas electronicos, eletromecanicos, pneumaticos, procedimentos de calibracao, lista de equipamentos necessarios a manutencao corretiva, calibracao, desenho explodido e lista completa de pecas, com respectivos codigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em funcao do seu direito a propriedade industrial ou intelectual; - garantia de 12 (doze) meses para o equipamento contra defeitos de fabricacao; - todos os materiais listados deverao ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados; - licitante devera apresentar declaracao de que a assistencia tecnica sera prestada diretamente pe lo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada, na area da instituicao; - do aceite definitivo: - apos a realizacao da instalacao, testes e treinamento sera emitido o certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificacoes tecnicas (incluindo acessorios e documentacao tecnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatoria; - sera a partir da data deste aceite que passarao a valer os prazos de garantia; - montagem, instalacao, treinamento, assistencia tecnica e calibracao do equipamento no local; - possuir registro na anvisa; - garantia do equipamento: 12 meses.</p>				
36	055.00063.0010-01	<p>TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO -Visor de cristal liquido (LCD), multiplo e com luminacao. -Funcoes: Temperaturas em C e F, memoria automatica (HOLD), mira laser, registro de Maximo e de desligamento automatico.</p> <p>Indicacao do estado das pilhas: o visor devera exibir sinais de consumo de pilhas, alimentacao previa de carga. -Temperatura de operacao: de 0 C a +50 C. -Umidade relativa de operacao: de 10 a 90% sem condensacao. -Desligamento automatico: apos 15 segundos. -Taxa de amostragem: 1 segundo.-Taxa de amostragem -Emissividade: 0,95.-Emissividade: 0,95.-Taxa de -Laser: Classe II, saida menor que 1mW.-Laser: Cl -Laser: Classe II, saida menor que 1 mW.</p>	UND	500	R\$559,28	R\$279.640,00

(*) Cota reservada para ME e EPP para os tens de nº 01, 05, 10, 12, 18, 19, 22, 23 e 24 .

Valor total estimado: R\$ 3.125.013,96



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão Da Serra

CNPJ Nº: 46.523.122/0001-63

Contratada:

Cnpj Nº:

Contrato Nº E-073/2022

Data de Assinatura: __/__/__

Data de Vigência: __/__/__

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”.

Por se tratar de ata de registro de preço o valor estimado é de R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Email: xxxxxxxxxxxx@tabooadaserra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-073/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP 123.358

luizlagrottaadv@gmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

SEGUNDO CADERNO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*